

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2018/11/30 (231/2018)

30 de novembro de 2018

Sumário

Aviso.....	3
Códigos.....	3
TRIBUNAIS.....	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 577165.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 583406.....	20
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 585206.....	21
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de logótipo nº 41929.....	29
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais.....	39
Cópia do anúncio do Tribunal da Comarca de Braga, Juízo de Competência Genérica de Esposende – Juiz 1, respeitante ao processo comum singular nº 630/16.9GAEPS.....	39
PATENTES DE INVENÇÃO.....	53
Pedidos - BB/CA1A.....	53
Pedidos - Protecção provisória - Patente europeia - BB4A.....	54
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	55
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A.....	57
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	58
Desistências - FA1A.....	59
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	60
DESENHOS OU MODELOS.....	61
Pedidos - BB/CA1Y.....	61
Pedidos e avisos de recusa - BB/FC3Y.....	72
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y.....	75
Desistências - FA4Y.....	76
MODELOS INDUSTRIAIS.....	77
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L.....	77
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	78
Pedidos.....	78
Pedidos e Avisos de Recusa.....	116
Concessões.....	117
Vigências por sentença.....	121
Renovações.....	122
Caducidades por falta de pagamento de taxa.....	123
Averbamentos.....	126
Outros Atos.....	128
Requerimentos indeferidos.....	129
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS.....	130

Concessões	130
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	131
Caducidades por falta de pagamento de taxa	131
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO	132
Caducidades por falta de pagamento de taxa	132
REGISTO DE LOGÓTIPOS	133
Pedidos	133
Concessões	136
Vigências por sentença.....	137
Renovações	138
Caducidades por falta de pagamento de taxa	139
Averbamentos.....	140
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	141
PROCURADORES AUTORIZADOS	160

INFORMAÇÃO

Informa-se que, devido a uma avaria informática, não foram publicados Boletins entre os dias 13 de Agosto (Boletim n.º 155) e 4 de Setembro (Boletim n.º 170).

A publicação foi retomada no dia 5 de Setembro (Boletim n.º 171).

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de
marca nacional nº 577165

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa,
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

338403

CONCLUSÃO - 28-06-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)***=CLS=****SENTENÇA****I – Relatório:**

“Unisa America, Inc”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 577165 “UNIVA”, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre a sua marca e a registanda e os serviços/produtos a assinalar são idênticos.

*

A requerida “Fashion International Limited” não apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 44.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

* *

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida em 07/02/2017 pediu o registo da marca nacional nº 577165

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

“UNIVA”, a qual foi concedida a 23/01/2018, destinando-se a assinalar os seguintes produtos/serviços da Classificação Internacional de Nice:

Classe 7 - ROBÔS; MOTORES AERONÁUTICOS; MOTORES MARÍTIMOS; FERRAMENTAS MECÂNICAS; MOTORES (EXCEPTO VEÍCULOS TERRESTRES); ACOPLAMENTOS DE MÁQUINAS E COMPONENTES DE TRANSMISSÃO (EXCEPTO PARA VEÍCULOS TERRESTRES); INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS NÃO OPERADOS MANUALMENTE; INCUBADORAS DE OVOS; MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA..

Classe 9 - HARDWARE DE COMPUTADOR; SOFTWARE DE COMPUTADOR; DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES; EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS; REDES DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; COMPONENTES DE COMPUTADOR E PEÇAS; DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA ELETRÓNICOS; APARELHO DE MONITORAMENTO ELETRÓNICO; SUPORTES DE CIRCUITOS ELETRÓNICOS; FIOS PARA COMUNICAÇÃO; ELÉTRODOS; TELEFONES; ANTENAS; BATERIAS; MICRO- PROCESSADORES; TECLADOS; FILMES DE VÍDEO.

Classe 11 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS PARA AQUECIMENTO; APARELHOS PARA APRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS PARA COZINHAR; APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS PARA SECAR; APARELHOS DE VENTILAÇÃO; APARELHOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA; APARELHOS PARA USO HIGIÉNICO.

Classe 25 - VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DESPORTIVO; VESTUÁRIO DE LAZER.

Classe 37- CONSTRUÇÃO CIVIL; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REDE DE COMUNICAÇÕES.

2 – A recorrente é titular dos registos da marca da União Europeia nº 7269707 UNISA e da nº 7270663 UNISA, ambas registadas em 22/04/2009.

3 – Tais marcas destinam-se a assinalar, respectivamente, os seguintes produtos nas classes 18 e 25 da Classificação Internacional de Nice: Malas de mão e sapatos.

4 – A recorrente reclamou contra o pedido de registo alegando a reprodução da sua marca prioritária e afinidade entre produtos assinalados.

* * *

III – Fundamentação de Direito:

1. Conforme se constata a recorrida requereu o registo da marca nacional marca nacional nº 577165 “UNIVA” para assinalar diversos produtos elencados supra, no facto 1º.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

A recorrente opôs-se à concessão alegando essencialmente que a marca em causa é susceptível de confundir o consumidor e, na sequência da concessão do registo pelo INPI, veio recorrer dessa decisão.

“*Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes*” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238º e 239º do CPI).

Nos termos do art. 16º,1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

Conforme se estipula no artigo 245.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 97/18.7YHLSB

associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo das marcas da União Europeia, nem que os produtos, que as duas marcas visam assinalar na classe 25ª são idênticos, conforme decorre claramente dos factos provados.

É que para haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins, sendo que, para aferir da semelhança ou afinidade produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva. No caso, os produtos em causa até pertencem à mesma classe 25.

Dado que a lei não define o que deva entender-se por "*similaridade ou manifesta afinidade*" entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: *«Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores»* – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: *“Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins”* – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in *“Direito de Marcas”* cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que *«se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva»*.

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem o mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

No caso, e conforme supra se expôs os produtos que a marca da recorrida visa assinalar, cabem dentro da mesma categoria de produtos que a marca da recorrente assinala, mas apenas no que respeita aos assinalados na classe 25, pois os demais produtos assinalados

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

pelas restantes classes não são similares, afins ou complementares dos produtos assinalados pela marca da recorrente – malas de mão e sapatos.

Assim, resta concluir, que existe identidade de produtos assinalados por ambas as marcas, mas tão só na classe 25 que a marca da recorrida visa assinalar.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada na classe 25 para assinalar o mesmo tipo de produtos que a marca da recorrente assinala nas classe 18 e 25, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembra alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 97/18.7YHLSB

agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso em apreço, ambos os sinais são nominativos. Assim, o que releva para se aferir da existência ou não da confundibilidade serão os elementos gráficos e fonéticos.

O sinal da recorrente é composto pela palavra “UNISA” e da recorrida pela palavra “UNIVA”, sendo que a palavra UNISA num dos sinais da recorrente é estilizado, desenhado.

Contudo, os três sinais são de fantasia, pois não são apelam a qualquer tipo de significado, pelo que conceptualmente nada indicam.

Contudo gráfica e foneticamente, há que concordar com a recorrente, pois a única letra que os diferencia (S) e (V) apesar de nos dar uma pronúncia diversa, é facilmente confundível, pois o consumidor não tendo ambas as marcas ao lado para as comparar, pode trocar uma pela outra, achando que a confusão será sua.

Em suma, visualmente, e lendo as marcas em causa, a diversidade da consoante na última sílaba das palavras em causa, não é suficiente para afastar a confundibilidade do

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

consumidor médio, que não tendo ambas as marcas lado a lado, poderá facilmente confundir não só as marcas, como também a proveniência dos produtos, atribuindo-os à mesma procedência.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão, razão pela qual se conclui pela existência de imitação no que respeita apenas, sublinha-se, aos produtos assinalados na classe 25.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 239.º, n.º 1, alínea e), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 317.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 317.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrida à mesma origem empresarial da recorrente, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrida para os produtos da classe 25 seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

Assim sendo, existe confundibilidade sim, mas a mesma apenas relevará para os produtos assinalados na classe 25 da recorrida, pelo que há que revogar o despacho que concedeu o registo da marca “UNIVA” para assinalar os produtos da classe 25, pois quanto aos demais, não estando preenchido o requisito a que alude a alínea b) do nº 1, do art. 245º do CPI, não se poderá concluir pela imitação da marca.

**

IV – Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso parcialmente procedente, e consequentemente:

a) Revogo o despacho recorrido que **deferiu** o pedido de registo da marca nacional nº 577165 “UNIVA” para individualizar a totalidade dos produtos assinalados na classe 25 - VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DESPORTIVO; VESTUÁRIO DE LAZER.

b) – Mantenho o despacho recorrido na parte que aceitou o registo da marca nacional nº 577165 “UNIVA” para assinalar os serviços e produtos elencados supra, nas classes 7, 9, 11 e 37 da Classificação Internacional de Nice.

**

Custas por ambas as partes na proporção do decaimento, sendo 4/5 para a recorrente e 1/5 para a recorrida, cfr. artigo 527º, 1 e 2, do Código do Processo Civil.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 97/18.7YHLSB

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (cfr. artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, m.d.

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 583406

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 18/18.7YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

339365

CONCLUSÃO - 05-07-2018*(Termo electrónico elaborado por Escrivão Auxiliar António Aguiar de Almeida)***=CLS=**Requerimento que antecede:

Vem a Recorrente **McDonald's International Property Company, Ltd.** desistir do recurso que interpôs da decisão do INPI de deferir o registo da marca nacional n.º 583406 MACMANEL, requerido por E [REDACTED]

Nos termos do disposto nos arts. 283.º, n.º1, 285.º, n.º1 e 277.º, al. e) do CPC, o autor pode, em qualquer altura, desistir do pedido extinguindo o direito que pretendia fazer valer, sendo causa de extinção da instância.

Assim, porque no caso a desistência é substancial e formalmente válida (arts. 289.º, n.º1 *à contrario* e 290.º) homologo-a e declaro extinta a instância no presente recurso.

Custas pela Recorrente (art. 537.º, n.º1 do CPC).

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao INPI.

Lisboa, 5.07.2018

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 585206

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Luis Manuel Chaves da Fonseca Ferrão

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 74/18.8YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

344264

CONCLUSÃO - 01-10-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

SENTENÇA**I – Relatório**

Ex Hacienda Los Camichines, S.A. de C.V., sociedade comercial mexicana com sede em Periferico Sur No. 8500, Tramo Morelia Chapala, Tlaquepaque Jalisco 45609, Mexico (adiante também designada 'recorrente'), veio ao abrigo do artigo 39º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca nacional nº 585206 **O GALHARDO**, requerido por **F [REDACTED]**, contribuinte nº **[REDACTED]**, residente na **[REDACTED]** (adiante também designado 'recorrido') pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 12.12.2017, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 26.12.2017.

Alegou, em síntese, existir afinidade entre os serviços '*Bares de vinhos; restaurantes para serviço rápido e permanente (snack-bares); serviços de restaurantes*' assinalados pela marca em questão na classe 43 e os produtos '*Cervejas e bebidas de malte; Bebidas sem álcool; Xaropes e misturas para fazer bebidas; Cocktails sem álcool*' e '*Bebidas alcoólicas, incluindo rum e tequila, licores à base de rum e cocktails com rum, licores à base de tequila e cocktails com tequila*' visados nas classes 32 e 33 respectivamente pelas marcas da União Europeia (UE) nº 16134561 **L.GALLARDO** e nº 16134587 **LAZARO GALLARDO**, registadas com anterioridade em nome da recorrente, e semelhança entre os ditos sinais susceptível de induzir o consumidor em erro ou

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 74/18.8YHLSB

confusão, ou associação entre os sinais, pelo que se verifica imitação de marca registada, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 43º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 44º do CPI, não se pronunciou.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marca, cf. docs. 4 e 5 juntos a fls. 9-11v dos autos, que se dão por reproduzidos:

- marca da UE nº 16134561 **L. GALLARDO**, solicitada em 5.12.2016 e concedida em 5.04.2017 para assinalar '*Cervejas e bebidas de malte; Bebidas sem álcool; Xaropes e misturas para fazer bebidas; Cocktails sem álcool*' na classe 32 e *Bebidas alcoólicas, incluindo rum e tequila, licores à base de rum e cocktails com rum, licores à base de tequila e cocktails com tequila* na classe 33 da Classificação de Nice;

- marca da UE nº 1613458 **LAZARO GALLARDO**, solicitada em 5.12.2016 e concedida em 5.04.2017 para assinalar '*Cervejas e bebidas de malte; Bebidas*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 74/18.8YHLSB

sem álcool; Xaropes e misturas para fazer bebidas; Cocktails sem álcool na classe 32 e *Bebidas alcoólicas, incluindo rum e tequila, licores à base de rum e cocktails com rum, licores à base de tequila e cocktails com tequila* na classe 33 da Classificação de Nice;

2. Em 10.07.2017, o recorrido solicitou o registo de marca nacional nº 585206 **O GALHARDO** para assinalar os serviços *'Bares de vinhos; restaurantes para serviço rápido e permanente (snack-bares); serviços de restaurantes'* na classe 43, nos termos constantes de fls. 17-17v dos autos, que se dão por reproduzidos;
3. Em 12.09.2017, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 31-35v dos autos, que se dão por reproduzidos.
4. Por decisão de 12.12.2017, o INPI indeferiu a reclamação da recorrente e concedeu o aludido pedido de registo da marca nacional nº 585206 **O GALHARDO** (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 18-19 dos autos, que se dão por reproduzidos.

*

A questão que importa analisar é a de saber se os sinais distintivos **L. GALLARDO** e **LAZARO GALLARDO**, registados com anterioridade para assinalar diversas bebidas alcoólicas e não alcoólicas nas classes 32 e 33, obstam ao registo de marca **O GALHARDO**, solicitado pelo recorrido para os serviços *Bares de vinhos; restaurantes para serviço rápido e permanente (snack-bares); serviços de restaurantes*, como pretende a recorrente, ou se inexistente entre tais produtos e serviços a necessária afinidade para que possa falar-se de imitação ou reprodução obstativa do solicitado registo, como entendeu o INPI.

Nos termos do artigo 239º, nº 1, alínea a) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 74/18.8YHLSB

anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

Para que uma marca registada se considere imitada por outra, é necessário, nos termos do artigo 245º, nº 1, do CPI, que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- prioridade da marca registada;
- sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas da UE nº 16134561 **L. GALLARDO** e nº 16134587 **LAZARO GALLARDO**, solicitados em 2016, relativamente ao pedido de registo da marca nacional nº 585206 **O GALHARDO** do recorrido, solicitado em 10.07.2017.

Vejamos se, como entendeu o INPI, não há afinidade entre os produtos assinalados pelas marcas prioritárias e os serviços assinalados pelo sinal registando.

Cl.	Marcas da UE prioritárias	Marca nacional registanda
32	<i>Cervejas e bebidas de malte; Bebidas sem álcool; Xaropes e misturas para fazer bebidas; Cocktails sem álcool</i>	
33	<i>Bebidas alcoólicas, incluindo rum e tequila, licores à base de rum e cocktails com rum, licores à base de tequila e cocktails com tequila</i>	
43		<i>Bares de vinhos; restaurantes para serviço rápido e permanente (snack-bares); serviços de restaurantes</i>

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 74/18.8YHLSB

Constata-se que, enquanto os sinais prioritários assinalam produtos (diversas bebidas alcoólicas e não alcoólicas), o sinal registando assinala serviços (bares e restaurantes).

Apesar de indubitavelmente se servirem todo o tipo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas nos bares e restaurantes assinalados pelo sinal registando, tal não faz com que aquelas bebidas sejam afins destes estabelecimentos, para efeitos de aferir da existência de imitação de marca tal como definida no artigo 234.º, nº 1 do CPI.

Com efeito, os serviços de restauração e bar envolvem uma variedade enorme de artigos e prestações, alimentares e não alimentares, pelo que seria excessivo e extremamente redutor do princípio da especialidade que vigora em matéria de protecção conferida pelas marcas, considerar que existe uma relação de afinidade pelo simples facto de tais artigos ou prestações serem servidas nesse tipo de estabelecimento.

Acresce que cervejas, vinhos, bebidas espirituosas ou bebidas não alcoólicas das mais variadas marcas são normalmente servidas em tais estabelecimentos, sem que por isso se tenda a pensar que têm a mesma origem empresarial que os serviços de bar e restauração, ou provenham de entidades entre si relacionadas.

Serviços de bar e restauração não são complemento ou sucedâneo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não havendo entre tais produtos e serviços qualquer relação de concorrência ou substituição, satisfazem necessidades distintas, embora o público-alvo possa incidentalmente coincidir.

Não se constata, pois, relação de afinidade clara entre os produtos prioritários e os serviços registandos, pelo que se não demonstra o requisito de afinidade que nos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 74/18.8YHLSB

termos do artigo 245º, nº 1, alínea b) do CPI deve cumulativamente verificar-se para que se possa constatar imitação de marca registada nos termos do mesmo artigo.

Quanto ao requisito previsto na alínea c) do artigo 245º, nº 1 do CPI – semelhança entre os sinais, constata-se que sendo ambos verbais, os prioritários estão escritos em idioma castelhano e o prioritário em português:

Sinais prioritários	Sinal registando
L. GALLARDO LAZARO GALLARDO	O GALHARDO

Se bem que se note alguma semelhança gráfica e fonética entre os sinais, o elemento inicial dos mesmos é distinto em todos eles, sendo o que primeiro chama a atenção do consumidor.

Assim, é reconhecível no sinal prioritário que o primeiro elemento verbal é um nome, por extenso ou abreviado ('LAZARO' ou a inicial 'L' seguida de um ponto), enquanto no sinal registando se trata do artigo definido português 'O'.

Foneticamente os sinais prioritários pronunciam-se 'é-le-pun-to-ga-lhar-do' ou 'lá-za-ro-ga-lhar-do', enquanto o sinal registando se pronuncia 'u-ga-lhar-du', ou seja com a parte inicial e final totalmente distinta.

Conceptualmente, enquanto os sinais prioritários representam o nome de uma pessoa (Lazaro Gallardo, por extenso ou abreviado), a marca registanda é um adjectivo substantivado que significa 'elegante', de aparência apurada'.

As citadas diferenças fazem com que, no seu conjunto, os sinais se não confundam, antes remetam para origem distinta os produtos ou serviços por eles assinalados,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 74/18.8YHLSB

como na realidade o são (no caso dos sinais prioritários, bebidas de origem mexicana, no caso do sinal registando, bar e restaurante português).

Atenta a fraca proximidade constatada entre os produtos e serviços, e as citadas diferenças, não se constata risco de ser o consumidor desse tipo de produtos ou serviços facilmente induzido em erro ou confusão, ou mesmo associação entre os sinais em causa, dispensando a sua destrição qualquer exame prévio ou confronto.

Não se verificam, assim, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 245º, nº 1 do CPI, susceptíveis de configurar imitação de marca registada obstativa do peticionado registo nos termos do artigo 239º, nº 1, al. a) do CPI.

Por conseguinte, não se demonstrando imitação das marcas prioritárias, tal como definida no artigo 245º, nº 1, do CPI, inexistente razão para a peticionada revogação da decisão do INPI que concedeu o registo da marca em questão.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Ex Hacienda Los Camichines, S.A. de C.V.** e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI de 12.12.2017, publicada no BPI de 26.12.2017, que concedeu o registo da marca nacional nº 585206 **O GALHARDO**.

Custas pela recorrente (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 74/18.8YHLSB

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo ao INPI e cumpra-se o artigo 35.º, nº 3, aplicável nos termos do artigo 47.º, do CPI.

Lisboa, 1.10.2018

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de logótipo n.º 41929

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 4/18.7YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

332298

CONCLUSÃO - 16-04-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)***=CLS=****SENTENÇA****I – Relatório:**

“Lusomedicamenta – Sociedade Técnica Farmacêutica, SA”, veio, ao abrigo do disposto no artigo 39.º e segs. do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo do logótipo n.º41929 “Luso – Medical”, requerido por [REDACTED]

Alegou em síntese, que:

Aquele logótipo constituía uma imitação da sua firma, do seu logótipo e da sua marca e que o uso pelo recorrido do sinal em causa lhe possibilitará, independentemente da sua intenção, vir a fazer concorrência desleal à sua empresa.

*

O recorrido, não apresentou contra alegações ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 4 do artigo 41.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

*

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Com interesse para a decisão da causa, tendo em conta os documentos juntos, têm-se como assentes os seguintes factos:

1. O recorrido em 29/05/2017 pediu o registo do logótipo nº 41929 com o seguinte sinal



2. Com o logótipo em causa o recorrido pretende assinalar a seguinte actividade: “comércio por grosso de outros produtos alimentares, n.e.; comércio, representação e distribuição de suplementos alimentares, naturais e dietéticos”.

3. Por despacho de 25/10/2017 tal logótipo foi concedido, não obstante a reclamação apresentada pela recorrente.

4. A recorrente tem a denominação social “Lusomedicamenta Sociedade Técnica Farmacêutica, SA”. e tem como objecto social «Fabricação de Produtos farmacêuticos e dispositivos médicos, comercialização, importação, exportação e distribuição de produtos farmacêuticos, dispositivos médicos, químicos, cosméticos, e similares, bem como de material e equipamento hospitalar, clínico laboratorial, fisioterapêutico e afim; promoção e comércio de produtos nacionais e estrangeiros, especialmente produtos médicos, químicos, farmacêuticos e cosméticos, bem como dispositivos médicos e meios auxiliares de diagnóstico, e outros produtos destes derivados ou com estes conexos quer de uso humano quer veterinário; promoção de imagem de empresas nacionais e estrangeiras; prestação de todos os serviços e de todos os produtos na área da saúde».

5. A recorrente requereu em 23/11/2004 o logótipo nº 6768 “Luso Medicamente”, com o



seguinte sinal

, o qual lhe foi concedido em 31/08/2005.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

6. A recorrente requereu em 17/11/2004 o registo da marca nº 385972 “LUSOMEDICAMENTA”, o qual foi concedido em 01/08/2006.

7. A marca referida em 6 destina-se a assinalar na classe 5 da Classificação Internacional de Nice «*produtos farmacêuticos, veterinários; produtos higiénicos para a medicina; substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastos, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfectantes; produtos para a destruição dos animais nocivos; fungicidas, herbicidas*».

**

III – Fundamentação de Direito:

O nome e insígnia do estabelecimento e o logótipo, são sinais distintivos do comércio, tal como a marca. Por seu turno o nome e a insígnia são sinais distintivos dos estabelecimento de um qualquer empresário e destinados a identificar e propagandear o mesmo.

Conforme se dispõe no artigo 304º-B.º do CPI “Tem legitimidade para requerer o registo de um logótipo qualquer entidade individual ou colectiva, de carácter público ou privado, que nele tenha interesse legítimo”. Quer a composição das insígnias ou dos nomes de estabelecimento é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 304º-H e 304º-I, ambos do CPI).

O nome de estabelecimento “... é um sinal fonético ou gráfico característico e específico de um estabelecimento de um determinado empresário, de modo a torná-lo conhecido no mercado e a distingui-lo de outros idênticos ou semelhantes. Tal nome tem de ter capacidade distintiva para ser eficaz”, cfr. Ac. RL de 03/12/1997.

A insígnia de um estabelecimento, conforme resultava do artigo 284.º do CPI, mas que não obstante a sua revogação, define-a com precisão, é qualquer sinal externo composto por figuras ou desenhos, simples ou combinados com os nomes ou denominações referidos no anterior artigo 283.º do mesmo código, ou com outras palavras ou divisas, desde que o conjunto seja adequado a distinguir o estabelecimento.

Actualmente, o art. 304º-A, introduzido pelo DL nº 143/2008, de 25 de Julho que instituiu um novo regime para os logótipos, agregando, numa única modalidade o regime dos nomes de estabelecimento, insígnias de estabelecimento e logótipos, define-os como sendo

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

sinais nominativos, figurativos ou mistos adequados a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos, podendo ser utilizado, nomeadamente em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência.

A *firma* consiste num sinal distintivo do comerciante que se traduz no “nome por ele adoptado no exercício da sua empresa”, identificando-o na sua individualidade económica (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, p.258).

Tratando-se de sociedade comercial, o registo da firma confere à respectiva titular o direito ao seu uso exclusivo em todo o território nacional – artigos 3.º, 35.º, 1 e 37.º, 2, do Regime do RNPC.

Por seu turno, pode-se definir marca, como sendo um sinal distintivo que serve para distinguir os produtos ou serviços de uma actividade económica ou profissional, gozando aquele que a adopta, da propriedade e do exclusivo da mesma.

Os fundamentos de recusa do registo de logótipos e marcas são os gerais (artigo 24.º do CPI) e os especiais (artigos 304º-H e 304º-I do CPI e 239º a 242º do mesmo diploma).

Efectivamente, constitui fundamento de recusa de registo de logótipo, a reprodução ou imitação no todo ou em parte, de logótipo ou marca anteriormente registada por outrem, cfr. alíneas a) e b) do nº 1, do art. 304º-I do CPI.

Por seu turno, nos termos do nº 1 do artigo 239.º o registo de uma marca é recusado quando ocorra:

a) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

b) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja actividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão.

Quanto ao caso concreto.

O INPI concedeu o registo do logótipo por ter entendido não existir imitação dos sinais da recorrente.

A imitação é um conceito jurídico expressamente previsto no art. 245º do CPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

*“Conceito de imitação ou de usurpação**1 – A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza*

facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma a que o consumidor não as possa distinguir senão depois de um exame atento ou confronto.(...)”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade dos tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos. No caso dos autos, não restam dúvidas da prioridade do registo da recorrente. Aliás, as partes nem isso discutem, pelo que não caberá aqui mais qualquer outra abordagem, pois é ponto assente que o pedido de registo da recorrida é anterior ao da recorrente.

Dúvidas também não há, e nem as partes tal contestam, de que existe afinidade/complementaridade entre alguns dos produtos e serviços comercializados pela recorrente e pelo recorrido.

Passando à análise do terceiro requisito, diremos antes de mais que para se aferir da imitação não há que confrontar directamente os sinais/nomes em confronto. A imitação existirá sempre que, tendo-se à vista o sinal/nome a constituir, se conclua que eles são susceptíveis de ser tomados por outros de que se tenha conhecimento. Com efeito “o consumidor quando compra determinado produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem à vista (em regra) as duas marcas, para fazer delas um exame comparativo. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória” “No exame comparativo das marcas, feito nestes termos, deve considerar-se decisivo o juízo que emitiria o consumidor médio do produto ou produtos em

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

questão. Se, por exemplo, se trata de um produto consumido em regra por pessoas de certo grau de cultura, a confusão de marcas com alguns elementos comuns não será tão fácil como nos casos em que determinado produto se destine de preferência a camadas sociais de cultura rudimentar (Ferrer Correia - Lições de Direito Comercial, 1994, p. 188). Esta “questão da imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca e não pelas dissemelhanças que poderiam oferecer os diversos pormenores, considerados isolados e separadamente.” (Bédarride. *Apud.*, Pupo Correia - *Direito Comercial*, 6ª ed., 1999, p. 340). Esta doutrina tem aplicação evidente quer se trate de marcas quer se trate de insígnia de estabelecimento ou logótipo, sendo que aqui a confusão será com o estabelecimento, que o consumidor poderá ser levado a tomar um por outro, ou seja, comprar num convencido que está a comprar noutro.

Na análise a realizar há ainda que considerar que estamos perante sinais mistos já que, para além de elementos verbais escritos incluem também elementos de natureza desenhística/figurativa. Assim, para apurar da semelhança, há que atender não só aos aspectos gráfico e fonético mas também à forma, isto é, terá de proceder-se a uma avaliação global, tendo em consideração se o elemento prevalente é o nominativo ou o figurativo (*cf.* Ac. da RL de 18/10/2007, proc. 6593/2007-6, em www.dgsi.pt). A comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter doutro. É que o consumidor médio quase nunca se defronta com dois sinais, um perante o outro, no mesmo momento; a comparação que entre eles pode fazer não é assim simultânea, mas sucessiva, e deve ser aferida pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca e logótipo, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolados e separadamente.

No caso em apreço, se olharmos para os vários sinais da recorrente e o do recorrido, temos de concluir que existe coincidência da expressão “LUSO” e das letras “MEDICA”, sendo que a terminação já é diferente, daí ler-se: “LUSO – MEDICAL” e “LUSOMEDICAMENTA”

Foneticamente há que admitir existir alguma (não total) similitude nos sinais de ambas as partes. Contudo, os elementos desenhísticos são totalmente diversos, sendo que a marca da recorrente é somente verbal.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

Por outro lado, os vocábulos LUSO, MEDICAMENTA e MEDICAL constituem sinais totalmente descritivos da localidade e dos serviços que as partes visam assinalar e prestar.

De facto o vocábulo Luso mais não é que a abreviatura da palavra “Lusitania” que era o nome atribuído na Antiguidade ao território oeste da Península Ibérica onde viviam os povos lusitanos desde o Neolítico, e hoje comumente usado para nos referirmos à Península Ibérica, sendo comum para nos referirmos a portugueses e espanhóis dizer “os Lusos” ou “o povo Luso”. Por outro lado, Luso também é uma vila portuguesa do concelho da Mealhada.

Por seu turno “Medical” é uma palavra que é também comumente usada como abreviatura de medicina e medicamento. Medicamenta, é uma variante das palavras medicina, médica, medicamento.

Ou seja, qualquer dos vocábulos em causa constituem sinais fracos.

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.

O segundo é o da irrelevância, no conjunto da apreciação das marcas, das suas componentes genéricas ou descritivas. O facto de se assemelharem, unicamente, com relação aos sinais genéricos ou descritivos não é determinante (...).»

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, o que ressalta das duas marcas em confronto é a igualdade do vocábulo “LUSO” que se refere a uma determinada região – Península Ibérica ou a vila portuguesa do Luso e do vocábulo “MEDICA” e de este ser associado de imediato, por ser o seu início, à palavra “Medicamento” ou “Medicina”.

Mas estas palavras, por si só, são desprovidas de qualquer carácter distintivo, e por isso ambos os sinais possuem um sinal fraco, já que mais não são do que palavras que descrevem os serviços que assinalam, cfr. art. 223º,1,a), do CPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

Conforme se escreve no Ac. Da RL de 26/11/2009 , disponível em www.dgsi.pt, citando Couto Gonçalves: *«Sinal fraco é o sinal, em si mesmo, de uma tal simplicidade e vulgaridade que, normalmente, não reveste qualquer possibilidade de, isoladamente, distinguir uma espécie de produtos e serviços», só não sendo assim se ocorrer uma situação de secondary meaning», o que não é a situação dos autos.*

No caso, e atento o supra já mencionado os aspectos gráficos e fonéticos do logótipo em causa do recorrido, considerados na sua globalidade, apresentam suficiente distintividade face à fraqueza e vulgaridade de todos os sinais da recorrente, quer no que respeita à marca, ao logótipo, ou à denominação social.

Conclui o Acórdão que vimos citando *“No caso das marcas «fracas», por integrarem elementos com pouca capacidade distintiva, insusceptíveis de apropriação, pode bastar uma pequena variação para afastar o juízo de confundibilidade, enquanto nas marcas «fortes» o grau de exigência é maior, sendo necessária uma diferença de tipo para afastar esse juízo”*.

Sendo os sinais da recorrente sinais «fracos», basta uma simples variação por parte do logótipo do recorrido para afastar a confundibilidade existente. E essa variação existe, pois o vocábulo “Medical” é foneticamente distinto de “Medicamenta” e o elemento desenhístico distingue-o totalmente dos sinais da recorrente.

As palavras Medicamenta e Medical, não tendo capacidade distintiva e destinando-se a identificar serviços e produtos ligados à medicina, não pode ser objecto de apropriação exclusiva de um qualquer agente económico, devendo estar na disponibilidade de qualquer um. Assim como Luso, também não o poderá, por identificar uma região.

A grande diferença de sinais supra mencionada no que respeita quer ao elemento fonético e desenhístico, afasta desde logo a possibilidade de confusão entre sinais, quer pelo consumidor quer por qualquer pessoa.

No que respeita a uma eventual concorrência desleal, vejamos:

Prescreve a alínea a) do artigo 317.º do CPI de que constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente, os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue. A concorrência

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

existe quando o consumidor é levado a atribuir os produtos à mesma fonte produtiva (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. Neste último caso o consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a um denominador comum pensando tratar-se da mesma organização, entendida esta em sentido lato, pelo que ainda assim se pode dizer que atribui os produtos à mesma origem (*cf.* Américo da Silva Carvalho - *Marca Comunitária*, pp. 82 e ss.). Acto de concorrência é aquele acto susceptível de, no desenvolvimento de uma dada actividade económica, prejudicar um outro agente económico que, por sua vez, exerce também uma actividade económica determinada, prejuízo esse que se consubstancia num desvio de clientela própria em benefício de um concorrente (...) Quando tal se verificar em termos contrários às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade, dá-se um acto de concorrência desleal, que é ilícita na medida em que constitui um abuso da liberdade de concorrência (*cf.* Ac. do STJ de 26/09/2013, proc. 6742/1999.L1.S2, em www.dgsi.pt). No entanto, como já referimos a diferença entre os sinais em apreciação é facilmente apreensível não se configurando que o consumidor médio do tipo de produtos em causa ou mesmo qualquer outro caia no erro de os associar, confundir ou associá-los à mesma proveniência empresarial. Por outro lado não ressaltam quaisquer factos ou indícios de qualquer uso desonesto por parte da recorrida, pelo que também não se nos apresenta uma situação de concorrência desleal mesmo que não intencional. Aliás, como já anteriormente frisado, as marcas em causa correspondem ao nome de uma instituição sobejamente conhecida em Portugal, que durante anos teve o monopólio do fornecimento de electricidade e energia e serviços aos mesmos associados aos consumidores portugueses – a EDP (Electricidade de Portugal).

Assim, por o logótipo em crise, não violar a protecção de que gozam os sinais de que a recorrente é titular e, concordando-se com a decisão final da concessão do logótipo em causa, a outra solução não se poderá chegar que não a de manutenção do referido despacho.

**

IV – Decisão:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 4/18.7YHLSB

Por tudo e que ficou exposto e ao abrigo das normas legais invocadas, indefere-se o recurso apresentado, mantendo-se o despacho recorrido que concedeu o registo ao logótipo n.º

**41929 com o seguinte sinal****Luso-Medical**

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: €30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

*

Cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, 16 de Abril de 2018

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais**Cópia do anúncio do Tribunal da Comarca de Braga, Juízo de Competência Genérica de Esposende – Juiz 1, respeitante ao processo comum singular nº 630/16.9GAEPS**

Documento assinado eletronicamente. Esta assinatura
electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Pedro Jorge Matos



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1
Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

Processo Comum (Tribunal Singular)

155123336

CONCLUSÃO - 18-10-2017*(Termo eletrónico elaborado por Escrivã Auxiliar Conceição Garrido)*

=CLS=

SENTENÇA**I. RELATÓRIO**

O Ministério Público acusou, em processo comum e com intervenção do Tribunal Singular:

[REDACTED]

Imputou-lhe a prática, em autoria material, de *um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos, p. e p. pelos arts. 14º, nº 1 do Código Penal e 324º do Código de Propriedade Industrial.*

*

Os lesados Levi Strauss & Co e Nike, Innovate, CV deduziram pedido de indemnização civil, pedindo respectivamente, € 750,00 e € 2.000,00.

*

O arguido não ofereceu contestação escrita nem arrolou testemunhas.



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1

Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

*

Em momento anterior à audiência de julgamento, os lesados Levi Strauss & Co e Nike, Innovate, CV, vieram desistir da queixa formulada por ter logrado obter o ressarcimento voluntário dos danos, requerendo a homologação da desistência de queixa e extinção do procedimento criminal e extinta a instância cível.

*

Realizou-se a audiência de julgamento, com observância do pertinente formalismo legal.

No decurso da mesma homologou-se a desistência da queixa efectuada por Levi Strauss & Co e Nike, Innovate, CV, e declarou-se extinto o procedimento criminal e a instância cível, quanto às queixas formuladas pelas referidas Levi Strauss e Nike.

*

Após o despacho que recebeu a acusação e designou data para julgamento, não sobreveio qualquer nulidade, excepção ou questão prévia que cumpra conhecer e que obste à apreciação do mérito da causa.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. DOS FACTOS

A) FACTUALIDADE ASSENTE

Produzida a prova e discutida a causa, resultaram demonstrados os seguintes factos:

1. No dia 21 de Agosto de 2016, pelas 11:30, no recinto das festas em honra da N.ª Sr.ª da Guia, na Apúlia-Esposende, o arguido expunha para venda numa banca, por preço que não logrou apurar-se, entre o mais, e no que aqui releva, as seguintes peças de



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1

Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende

Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

- vestuário: 228 boxers e 108 pares de meias, ostentando a marca “Calvin Klein”, 2 boxers ostentando a marca “Polo Ralph Lauren”, 1 boxer ostentando a marca “Tommy Hilfiger”, 19 boxers ostentando a marca “Diesel”, e 471 pares de meias ostentando a marca “Adidas”.
2. O arguido expunha os referidos artigos numa banca, aos olhos do público, para venda a qualquer cidadão que ali circulasse e manifestasse interesse na sua aquisição.
 3. Sucede, porém, que as peças que ostentavam a marca “Kalvin Klein” não eram, na realidade, dessa marca.
 4. Os acabamentos e a qualidade dos materiais utilizados na sua confecção eram inferiores aos utilizados nos artigos originais e não tinham as embalagens características da “Calvin Klein”
 5. Os boxers possuíam etiquetas diferentes das utilizadas pela marca quanto ao desenho, cor e aspecto gráfico.
 6. As meias, por seu turno tinham bordados logotipos imperfeitos.
 7. As peças que o arguido expunha para venda apresentando a marca “Polo Ralph Lauren” não eram, na realidade, dessa marca.
 8. Com efeito, os acabamentos e a qualidade dos materiais utilizados era inferior aos utilizados nos originais.
 9. Não possuíam a embalagem característica da “Polo Ralph Lauren”.
 10. As etiquetas eram diferentes das utilizadas pela marca quanto ao desenho, cor e aspecto gráfico.
 11. A peça que o arguido expunha para venda apresentando a marca “Tommy Hilfiger” também não era dessa marca.
 12. Com efeito, os acabamentos e a qualidade dos materiais utilizados era inferior aos utilizados nos originais.
 13. Não possuía a embalagem característica da “Tommy Hilfiger” .



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1

Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende

Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

14. As etiquetas eram diferentes das utilizadas pela marca quanto ao desenho, cor e aspecto gráfico.
15. Os boxers que o arguido expunha para venda ostentando a marca “Diesel” também não eram dessa marca.
16. Efectivamente, os acabamentos e a qualidade dos materiais utilizados era inferior aos utilizados nos originais.
17. Não possuíam a embalagem característica da “Diesel”.
18. As etiquetas eram diferentes das utilizadas pela marca quanto ao desenho, cor e aspecto gráfico.
19. As meias que o arguido expunha para venda ostentando a marca “Adidas”, também não eram dessa marca.
20. Os artigos em causa não faziam parte de nenhuma colecção Adidas e não eram modelos originais dessa marca.
21. Não respeitavam as normas de etiquetagem, obrigatória em todos os produtos originais da marca.
22. Não apresentavam as etiquetas com as instruções de lavagem e origem de fabrico, originais da marca Adidas.
23. Não apresentavam as etiquetas de cartão, originais da “Adidas”, pois não apresentavam todas as informações que obrigatoriamente estas etiquetas devem ter (referência do artigo, código do artigo, tamanhos, etc.).
24. O material com que foram fabricadas, assim como os acabamentos finais, não respeitavam os padrões de qualidade exigidos pela Adidas.



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1

Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende

Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

25. Não estavam embaladas nos sacos plásticos da marca “Adidas”.
26. Pelo facto de apresentarem semelhanças, quer gráficas, quer figurativas e fonéticas no logotipo, induziam facilmente o consumidor em confusão e originavam a que se associasse à marca registada da “Adidas”.
27. O arguido não exibiu, por não possuir, quaisquer documentos que legitimassem ou autenticassem os referidos artigos.
28. Não possuía qualquer autorização para comercializar quaisquer artigos com as aludidas marcas, já que as mesmas se encontram registadas e protegidas no mercado nacional, estando registadas no Instituto da Propriedade Industrial.
29. O arguido bem sabia que não estava devidamente autorizado a comercializar tais produtos, como se de artigos de origem se tratassem, desse modo criando confusão com os produtos originais, protegidos com marca registada.
30. O arguido agiu de forma livre, voluntária e consciente, com o propósito de expor para venda e vender peças de vestuário que sabia não serem originais, com intenção de enganar o público consumidor quanto à origem das referidas peças e de obter proveito económico ilegal, aproveitando-se do prestígio que têm no mercado as marcas “Calvin Klein”, “Levis”, “Polo Ralph Lauren”, “Tommy Hilfiger”, “Diesel”, “Adidas” e “Nike”, bem sabendo ser tal conduta proibida e punida por lei.
31. O arguido é feirante e auferia rendimentos no valor de € 500,00 mensais.
32. Vive com a mulher, desempregada, e dois filhos, com 15 e 12 anos de idade.
33. Vive em casa arrendada, pela qual paga uma renda de € 300,00 mensais.
34. Recebe a quantia de € 150,00 mensais pela venda de sucata.



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1
Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

- 35. Completou o 9º ano de escolaridade.
- 36. Confessou integralmente e sem reservas a prática dos factos
- 37. Encontra-se arrependido.
- 38. O arguido procedeu ao ressarcimento voluntário dos danos relativamente às marcas Levi Strauss & Co e Nike Innovate, CV em momento anterior à realização de audiência e julgamento.
- 39. Do certificado de registo criminal do arguido nada consta.

B) FACTUALIDADE NÃO PROVADA

Inexiste, com relevo para a decisão.

C) MOTIVAÇÃO

O Tribunal formou a sua convicção, para a determinação da matéria de facto dada como provada, A convicção do tribunal acerca dos factos provados fundou-se no conjunto das provas produzidas em sede de audiência de julgamento, interpretadas e conjugadas criticamente à luz das regras da experiência.

Foram, assim, relevantes as declarações do arguido, que confessou a prática dos factos integralmente e sem reservas.

Os factos relativos à situação económica e pessoal do arguido resultaram do que pelo próprio foi afirmado em audiência de julgamento.

Tiveram-se em conta os documentos de fls. 2 e 3 (auto de notícia), 7 (auto de apreensão), 110, 113, 13, 139, 140, 141 e 151 (exames periciais).



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1

Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

Considerou-se ainda o certificado de registo criminal constante dos autos a fls. 241.

2. DA ANÁLISE DOS FACTOS E DA APLICAÇÃO DO DIREITO

A) ENQUADRAMENTO JURÍDICO-PENAL

Vem o arguido acusado da prática, em autoria material, de *um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos, p. e p. pelo art. 324º, por referência ao artigo 323º, al. a) do Código de Propriedade Industrial.*

Preceitua o art. 323º do mesmo diploma legal o seguinte:

“É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:

a) Contrafizer, total ou parcialmente, ou, por qualquer meio, reproduzir uma marca registada;

b) Imitar, no todo ou em alguma das suas partes características, uma marca registada;

c) Usar as marcas contrafeitas ou imitadas;

d) Usar, contrafizer ou imitar marcas notórias cujos registos já tenham sido requeridos em Portugal;

e) Usar, ainda que em produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, marcas que constituam tradução ou sejam iguais ou semelhantes a marcas anteriores cujo registo tenha sido requerido e que gozem de prestígio em Portugal, ou na Comunidade Europeia se forem comunitárias, sempre que o uso da marca posterior procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio das anteriores ou possa prejudicá-las;



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1
Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

f) Usar, nos seus produtos, serviços, estabelecimento ou empresa, uma marca registada pertencente a outrem. ”

Prescreve o art. 324º que incorre no crime nele previsto e punido *quem vender ou puser à venda ou em circulação produtos ou artigos com marca contrafeita, imitada ou usada nos termos do número anterior com conhecimento dessa situação.*

O crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos reveste natureza dolosa – cfr. artº 14º do Cód. Penal.

Isto posto e vertendo à espécie em sujeito, resulta da factualidade apurada que, nas circunstâncias de tempo e lugar constantes do libelo acusatório, o arguido tinha exposto para venda numa banca, por preço que não logrou apurar-se, entre o mais, e no que aqui releva, as seguintes peças de vestuário: 228 boxers e 108 pares de meias, ostentando a marca “Calvin Klein”, 2 boxers ostentando a marca “Polo Ralph Lauren”, 1 boxer ostentando a marca “Tommy Hilfiger”, 19 boxers ostentando a marca “Diesel”, e 471 pares de meias ostentando a marca “Adidas”.

Tinha exposto para venda os referidos artigos, que sabia não serem originais das marcas supra expostas.

O arguido não exibiu, por não possuir, quaisquer documentos que legitimassem ou autenticassem os referidos artigos.

Não possuía qualquer autorização para comercializar quaisquer artigos com as aludidas marcas, já que as mesmas se encontram registadas e protegidas no mercado nacional, estando registadas no Instituto da Propriedade Industrial.



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1

Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

O arguido bem sabia que não estava devidamente autorizado a comercializar tais produtos, como se de artigos de origem se tratassem, desse modo criando confusão com os produtos originais, protegidos com marca registada.

O arguido agiu de forma livre, voluntária e consciente, com o propósito de expor para venda e vender peças de vestuário que sabia não serem originais, com intenção de enganar o público consumidor quanto à origem das referidas peças e de obter proveito económico ilegal, aproveitando-se do prestígio que têm no mercado as marcas “Calvin Klein”, “Levis”, “Polo Ralph Lauren”, “Tommy Hilfiger”, “Diesel”, “Adidas” e “Nike”, bem sabendo ser tal conduta proibida e punida por lei.

Temos, pois, que o arguido preencheu, com a sua apurada conduta, os elementos objectivos e subjectivo típico do ilícito p. e p. pelo art. 324º do CPI, sendo certo que nenhum facto se demonstrou susceptível de excluir a ilicitude dos factos ou a culpa do arguido.

B) DA MEDIDA DA PENA

O crime em cuja prática a arguida incorreu é punido pelo artº 324º do DL nº 36/2003 de 5 de Março com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

Isto posto e tratando-se, como se trata, de crime punível, em alternativa, com pena de prisão e pena de multa, impõe o artº 70º do Cód. Penal a prevalência da medida não detentiva sempre que esta realize, de forma adequada e suficiente, as finalidades de punição.

No caso, considerando, fundamentalmente, que as exigências de prevenção especial não denotam grande relevância, atento a inexistência de antecedentes criminais, pelo que



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1
Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

entende o Tribunal ser de aplicar ao arguido pena de multa, por esta realizar de forma bastante as finalidades que subjazem à correspondente incriminação.

Dispõe o art. 72º, nº 1 do Código Penal que o tribunal atenua especialmente a pena, para além dos casos expressamente previstos na lei, quando existirem circunstância anteriores ou posteriores ao crime, ou contemporâneas dele, que diminuam por forma acentuada a ilicitude do facto, a culpa do agente ou a necessidade da pena.

Nos termos do nº 2, para efeito do disposto no número anterior, são consideradas, entre outras, as circunstâncias seguintes:

- a) Ter o agente actuado sob influência de ameaça grave ou sob ascendente de pessoa de quem dependa ou a quem deva obediência
- b) Ter sido a conduta do agente determinada por motivo honroso, por forte solicitação ou tentação da própria vítima ou por provocação injusta ou ofensa imerecida;
- c) Ter havido actos demonstrativos de arrependimento sincero do agente, nomeadamente a reparação, até onde lhe era possível, dos danos causados;
- d) Ter decorrido muito tempo sobre a prática do crime, mantendo o agente boa conduta.

Conforme refere o Acórdão da Relação de Coimbra, datado de 7-6-2017, acessível in www.dgsi.pt, *“Se a restituição ou a reparação do prejuízo forem parciais, a atenuação especial da pena assume carácter facultativo, cabendo ao julgador avaliar se aquele acto, conquanto não integral, ocorreu em circunstâncias tais que, considerada a imagem global do facto, diminuem por forma acentuada a sua ilicitude, a culpa do agente ou a necessidade da*



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1
Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

pena, procedendo, assim, a uma ponderação à luz das razões atenuativas previstas no artigo 72.º, n.º 2, do CP.”

O Acórdão da Relação de Coimbra, datado de 30-5-2012, acessível in www.dgsi.pt, quanto ao arrependimento demonstrado pelo arguido, pronunciou-se da seguinte maneira:

“A simples declaração proferida em audiência pelo arguido de que está arrependido não tem qualquer valor. O que tem valor, como circunstância atenuante da responsabilidade criminal do arguido é que o mesmo demonstrou estar arrependido;

2- O arrependimento é um ato interior, devendo essa demonstração ser visível de modo a convencer o tribunal que se no futuro vier a ser confrontado com uma situação idêntica, não voltará a delinquir.”

Tal é, como vimos, o sentido do art. 72º, nº 2, al. c), que exige actos demonstrativos de arrependimento sincero do agente, nomeadamente a reparação, até onde lhe era possível, dos danos causados.

E, no caso em concreto, e pese embora existirem mais marcas lesadas, certo é que o arguido procedeu ao ressarcimento voluntário dos danos relativamente às marcas Levi Strauss & Co e Nike Innovate, CV em momento anterior à realização de audiência e julgamento, sendo certo que estas eram as lesadas que, neste processo, haviam deduzido pedido de indemnização civil.

Existiu, dessa forma, uma reparação parcial dos danos a sustentar o arrependimento do arguido, pelo que se entendem encontrar verificados os pressupostos para a aplicação da atenuação especial da pena, com a correspondente redução da moldura penal - agora entre os limites mínimo e máximo de 10 e de 80 dias (artigo 73º, nº 1 CP).



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1
Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

A determinação da medida concreta da pena a aplicar à arguida, dentro da moldura abstracta prevista na lei, far-se-á atendendo ao grau de culpa documentado nos factos e às exigências de prevenção geral e especial que, no caso, se mostrem relevantes, tomando em linha de conta todas as circunstâncias que, não fazendo parte do tipo de crime, deponham a favor ou contra a arguida - Cfr. artºs 47º, nº 1 e 71º, nºs 1 e 2.

A medida da pena a aplicar, situada entre um máximo ditado pela culpa e o mínimo reclamado pelas exigências de prevenção geral positiva, resultará, em cada caso, das necessidades de realização dos fins que a prevenção especial se destina a assegurar. A medida da pena será, pois, determinada dentro de uma moldura de prevenção, funcionando a culpa do agente como limite máximo inultrapassável - artº 40º, nºs 1 e 2 do Cód. Penal; Jorge de Figueiredo Dias, Direito Penal Português - As Consequências Jurídicas do Crime, Aequitas, Editorial Notícias, Lisboa, 1993, pp. 227 e ss. e Ac. STJ de 29.03.95, “in” BMJ 445º-163.

Vertendo ao caso dos autos, haverá que determinar, concretizando os critérios acima referidos, qual a medida concreta da pena cuja aplicação ao arguido se afigura justa, adequada e proporcional.

Assim sendo, haverá que considerar, na dosimetria da pena a aplicar, os seguintes aspectos:

a) O grau de ilicitude dos factos, que já reveste intensidade, atenta a grande quantidade de artigos detidos pelo arguido.

b) A intensidade da culpa, que surge moldada sobre o dolo directo;

As exigências de prevenção especial não têm especial relevo, atenta a inexistência de antecedentes criminais, sendo que, contudo, as exigências de prevenção geral positiva



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1
Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

revestem acentuado relevo pela recorrência, cada vez maior, de situações como a descrita nos autos.

Partindo da moldura abstracta prevista na lei e à atenuação especial e ponderando os aspectos acima referidos, aliados à apurada condição económico-financeira do arguido - artº 47º, nº 2 do Cód. Penal - afigura-se-nos adequada e proporcional a aplicação ao arguido da pena de 60 dias de multa, que, atenta a condição económico-financeira do arguido, se decide fixar na taxa diária de € 5,50 [cinco euros e cinquenta cêntimos], perfazendo a multa global de € 330,00 [trezentos e trinta euros].

III. DECISÃO

Pelo exposto e na procedência da acusação, decide-se:

a) Condenar o arguido [REDACTED] pela prática, em autoria material, de um crime p. e p. pelo art. 324º do Código de Propriedade Industrial na pena de 60 [sessenta] dias de multa, à taxa diária de € 5,50 [cinco euros e cinquenta cêntimos], o que perfaz a multa global de € 330,00 [trezentos e trinta euros];

b) Condenar o arguido no pagamento de 2 [duas] U.C. de taxa de justiça, reduzida a metade, atenta a confissão integral e sem reservas do arguido.

*

Declaram-se perdidos a favor do Estado os artigos apreendidos, referidos no ponto 1 da factualidade assente.

Proceda-se ao exame dos referidos artigos por forma a aquilatar da possibilidade de retirar dos mesmos os correspondentes elementos de marca.



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 1
Palácio da Justiça - Av. Eng.º Arantes de Oliveira
4740-204 Esposende
Telef: 253969310 Fax: 253081429 Mail: esposende.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 630/16.9GAEPS

*

Proceda-se à comunicação da presente sentença, para os fins previstos pela al. i) do nº
1 do artº 356º do Código de Propriedade Industrial

*

Após a leitura da sentença, proceder-se-á ao respectivo depósito.

*

Esposende, 18 de outubro de 2017

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 66.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **110115** (13) **A**

(22) 2017.05.31

(30)

(71) **PT BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A.**

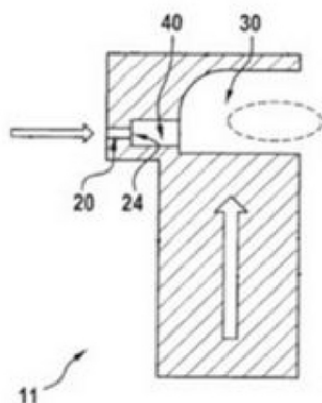
(72) **RICARDO FERREIRA**

(51) **Int. Cl.**

F23D 14/00 (2006.01) F23D 14/02 (2006.01)

(54) **DISPOSITIVO DE MISTURA.**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM DISPOSITIVO DE MISTURA (11), O QUAL APRESENTA PELO MENOS UM BICO INJETOR (20) E PELO MENOS UMA CÂMARA DE MISTURA (30), A QUAL ESTÁ FLUIDICAMENTE LIGADA COM O BICO INJETOR (20). É SUGERIDO QUE ENTRE UMA ABERTURA DE SAÍDA DE BICO INJETOR (24) DO BICO INJETOR (20) E A CÂMARA DE MISTURA (30) ESTEJA DISPOSTA UMA CÂMARA INTERMÉDIA (40).



Ver Fascículo Completo

Pedidos - Protecção provisória - Patente europeia - BB4A

Processo	Início da protecção provisória	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Dados relativos à publicação pelo IEP				Observações
					Número do pedido	Data do pedido	Número do boletim	Data do boletim	
1856266	2018.11.21	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA	AR	C12N 15/82 (2007.10)	67366302	2006.02.28	200747	2007.11.21	

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1654110	2004.08.05	2018.11.22	WOBLEN PROPERTIES GMBH	DE	F03D 1/06 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
1773768	2005.07.30	2018.11.23	EXELIXIS, INC.	US	C07D 207/416 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2146455	2004.09.09	2018.11.23	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04J 11/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2390246	2011.05.20	2018.11.23	LABORATORI BALDACCI S.P.A.	IT	C07C 227/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2474309	2010.03.22	2018.11.22	FARMALIDER, S.A.	ES	A61K 31/192 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2520837	2011.05.05	2018.11.23	AIR PRODUCTS AND CHEMICALS, INC.	US	F16K 17/38 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2720543	2012.06.12	2018.11.22	BAYER CROPSCIENCE AG	DE	A01N 43/40 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2787848	2012.12.05	2018.11.22	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	A24F 47/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2805724	2014.03.03	2018.11.20	NAVEH PHARMA (1996) LTD.	IL	A61K 33/08 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2813229	2010.01.29	2018.11.22	TLC BIOPHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 31/573 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2834014	2013.03.26	2018.11.22	COMMONWEALTH SCIENTIFIC AND INDUSTRIAL RESEARCH ORGANISATION	AU	C23C 24/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2836346	2013.04.11	2018.11.23	FINNFOAM OY	FI	B29C 44/34 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2855552	2013.05.24	2018.11.23	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	C08G 18/66 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2863961	2013.05.17	2018.11.23	Z-MEDICA, LLC	US	A61L 15/42 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2921890	2013.11.11	2018.11.23	YAZAKI CORPORATION	JP	G02B 6/38 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2952191	2010.06.11	2018.11.22	SUNOVION PHARMACEUTICALS INC.	US	A61K 31/473 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2957286	2009.08.22	2018.11.23	VIFOR (INTERNATIONAL) LTD.	CH	A61K 31/74 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2968226	2014.03.14	2018.11.23	ACTIMED THERAPEUTICS LTD	GB	A61K 31/138 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2986729	2014.04.16	2018.11.22	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	C12N 15/85 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2997011	2014.05.16	2018.11.22	JANSSEN SCIENCES IRELAND UC	IE	C07D 207/40 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3019011	2014.07.08	2018.11.22	BAYER CROPSCIENCE AKTIENGESELLSCHAFT	DE	A01N 37/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3019014	2014.07.10	2018.11.22	BAYER CROPSCIENCE AKTIENGESELLSCHAFT	DE	A01N 43/80 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3025729	2011.03.01	2018.11.22	GLAXO GROUP LIMITED	GB	A61K 39/395 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3055198	2014.10.10	2018.11.22	ULSTEIN DESIGN & SOLUTIONS AS	NO	B63B 1/08 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3083627	2014.12.18	2018.11.23	NOVARTIS AG	CH	C07D 487/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3097376	2015.04.23	2018.11.23	SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT	DE	F28D 20/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3108165	2015.02.18	2018.11.21	SOLAR WATER SOLUTIONS OY	FI	F16K 17/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3110767	2015.02.23	2018.11.23	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	C03B 23/27 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3122731	2015.03.25	2018.11.23	ELANCO TIERGESUNDHEIT AG	CH	C07D 239/46 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3137052	2015.04.27	2018.11.23	EPIPHARM AG	CH	(2018.01) A61K 9/00	ART. 82º DO C.P.I.:
3160275	2015.06.26	2018.11.20	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	(2018.01) A24F 47/00	ART. 82º DO C.P.I.:
3167102	2015.01.14	2018.11.23	SEFAR AG	CH	(2018.01) A45B 25/18	ART. 82º DO C.P.I.:
3169129	2006.02.03	2018.11.22	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	(2018.01) H04W 72/14	ART. 82º DO C.P.I.:
3186169	2015.07.23	2018.11.22	NESTEC S.A.	CH	(2018.01) B65D 85/804	ART. 82º DO C.P.I.:
3218638	2015.10.28	2018.11.23	CLEANTECH SWISS AG	CH	(2018.01) F17C 5/00	ART. 82º DO C.P.I.:
3224392	2015.11.23	2018.11.22	INDUSTRIE DE NORA S.P.A.	IT	(2018.01) C25B 11/04	ART. 82º DO C.P.I.:
3277596	2016.03.24	2018.11.22	COVERIS FLEXIBLES FRANCE	FR	(2018.01) B65D 30/20	ART. 82º DO C.P.I.:
3312364	2017.10.10	2018.11.22	UNICUM TRANSMISSION DE PUISSANCE	FR	(2018.01) E04H 4/08	ART. 82º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1376507	2003.05.23	2018.11.23	GLOBAL CONCEPT	FR	
1390866	2002.05.22	2018.11.22	EURO-CELTIQUE S.A.	LU	
1506171	2003.05.23	2018.11.23	CEPHALON, INC.	US	
1530439	2003.05.23	2018.11.23	SARAH GREDLEY	GB	
1600348	2005.05.23	2018.11.23	ROBERT BOSCH GMBH	DE	
1683518	2005.05.23	2018.11.23	ITALCHIMICI SPA	IT	
1883386	2006.05.23	2018.11.23	NIKKISO CO., LTD.	JP	
2032535	2007.05.23	2018.11.23	SANOFI	FR	
2123201	2008.05.22	2018.11.22	GRUPPO CIMBALI S.P.A.	IT	
2300462	2009.05.22	2018.11.22	SANOFI	FR	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2205133	2008.08.08	2018.11.28	NESTEC S.A.	CH	A47J 31/36 (2011.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2018/10/26
2792363	2004.08.26	2018.11.28	SHIRE BIOPHARMACEUTICALS HOLDINGS IRELAND LIMITED	GB	A61K 9/00 (2016.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2018/10/26

Desistências - FA1A

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
110587	2018.02.22	2018.11.26	JÚLIO SÉRGIO MOREIRA VICENTE	PT	F24C 15/16 (2006.01)	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2922756. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.º 82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS CORREÇÕES EFETUADAS NO IEP.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 189.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **5732** (12) **Y**
 (22) 2018.10.13
 (30)
 (71) **PT FILIPE JOAQUIM MARTINS DUARTE**
 (72) **FILIPE JOAQUIM MARTINS DUARTE**
 (51) **LOC (10) CL. 09-03**
 (54) **EMBALAGENS DE CARTÃO PARA LÍQUIDOS**
 (28) 1
 (57) (55)
 PRODUTO 1: CORES PRETO, BRANCO, AMARELO E LARANJA.



Figura 1.1



Figura 1

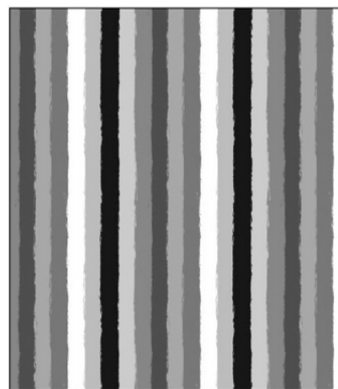


Figura 2

- (11) **5742** (12) **Y**
 (22) 2018.10.26
 (30)
 (71) **PT CARLA SOFIA SARAIVA MANSO**
 (72) **CARLA SOFIA SARAIVA MANSO**
 (51) **LOC (10) CL. 05-05**
 (54) **TECIDOS**
 (28) 9
 (57) (55)



Figura 3

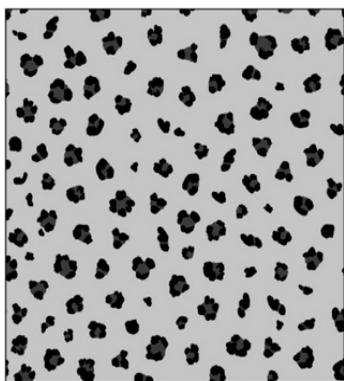


Figura 4



Figura 8

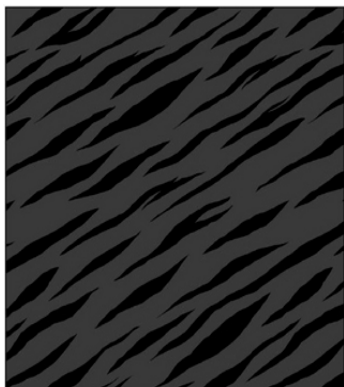


Figura 5



Figura 9



Figura 6



Figura 7

-
- (11) 5766 (12) Y
 (22) 2018.11.16
 (30) 2018.05.25 DE 402018100515
 (71) DEMAN TRUCK & BUS AG
 (72) MICHAEL STREICHER
 MORITZ MENACHER
 MATTHIAS BÖTTCHER
 SVEN GAEDTKE
 STEPHAN SCHÖNHERR
 (51) LOC (10) CL. 12-16
 (54) TAMPÕES DE RODAS PARA VEÍCULOS
 (28) 11
 (57) (55)



Figura 1.1

**Figura 1.2****Figura 1.3****Figura 1.4****Figura 1.5****Figura 1.6****Figura 1.7****Figura 2.1****Figura 2.2****Figura 2.3**

**Figura 2.4****Figura 3.2****Figura 2.5****Figura 3.3****Figura 2.6****Figura 3.4****Figura 2.7****Figura 3.5****Figura 3.1**

**Figura 3.6****Figura 3.7****Figura 4.1****Figura 4.2****Figura 4.3****Figura 4.4****Figura 4.5****Figura 4.6****Figura 4.7****Figura 5.1**



Figura 5.2



Figura 5.3



Figura 5.4



Figura 5.5



Figura 5.6



Figura 5.7



Figura 6.1



Figura 6.2



Figura 6.3

**Figura 6.4****Figura 6.5****Figura 6.6****Figura 6.7****Figura 7.1****Figura 7.2****Figura 7.3****Figura 7.4****Figura 7.5**

**Figura 7.6****Figura 7.7****Figura 8.1****Figura 8.2****Figura 8.3****Figura 8.4****Figura 8.5****Figura 8.6****Figura 8.7****Figura 9.1**

**Figura 9.2****Figura 9.3****Figura 9.4****Figura 9.5****Figura 9.6****Figura 9.7****Figura 10.1****Figura 10.2****Figura 10.3**

**Figura 10.4****Figura 11.2****Figura 10.5****Figura 11.3****Figura 10.6****Figura 11.4****Figura 10.7****Figura 11.5****Figura 11.1**



Figura 11.6



Figura 11.7



Figura 3

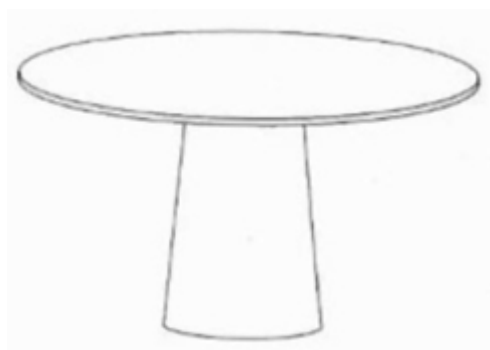


Figura 4

(11) 5768

(22) 2018.11.16

(30)

(71) PT AMOP, LDA.

(72) MAGDA ALVES PEREIRA

(51) LOC (10) CL. 06-03

(54) MESAS

(28) 4

(57) (55)

(12) Y

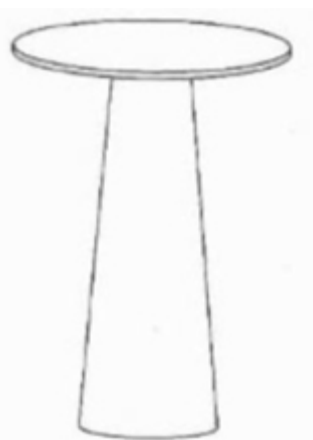


Figura 1

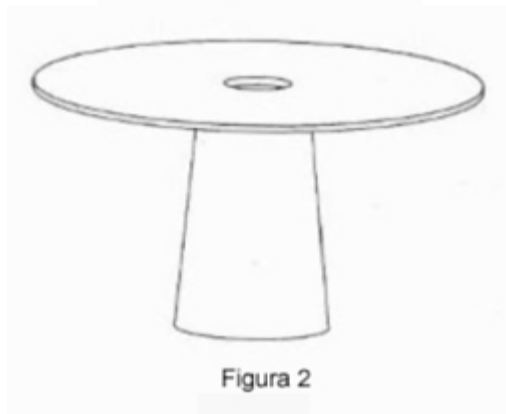


Figura 2

Pedidos e avisos de recusa - BB/FC3Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 188.º do Código da Propriedade Industrial.

(11) **5409** (12) **Y**

(22) 2018.05.30

(30)

(71) **PT SOUND LEVEL MOBILIÁRIO, S. A.**

(72) **ILIDIA ÂNGELA MARTINS DE SOUSA**

(51) **LOC (10) CL. 06-01**

(54) **06.01 - SOFÁ ROMA 06.01 - SOFÁ LIVORNO**

06.01 - SOFÁ SUFI 06.01 - SOFÁ CANTO MOD

06.01 - SOFÁ ARION 06.01 - SOFÁ ASTI 06.01

- SOFÁ ATLANTA 06.01 - SOFÁ LUCA 06.01 -

SOFÁ VIOLA 06.01 - SOFÁ DUNA 06.01 -

SOFÁ CANTO MIAMI

(28) 11

(57) (55)

FIGURA 3.1 - PORMENOR COM DESLIZANTES

FIGURA 5.1 - PORMENOR COM CAMA

FIGURA 6.1 - PORMENOR COM CAMA

FIGURA 7.1 - PORMENOR COM ARRUMAÇÃO E MECANISMOS RELAX.

FIGURA 8.1 - PORMENOR COM DESLIZANTES E ENCOSTOS RECLINÁVEIS

FIGURA 9.1 - PORMENOR: CHAISE REVERSÍVEL

FIGURA 10.1 - PORMENOR COM 2 PUFFS E CHAISE COM ARRUMAÇÃO



Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 3.1



Figura 3.2



Figura 4



Figura 1.1



Figura 1.2

**Figura 5.1****Figura 5.2****Figura 6.1****Figura 6.2****Figura 7.1****Figura 7.2****Figura 8.1****Figura 8.2****Figura 9.1****Figura 9.2**

**Figura 10.1****Figura 10.2****Figura 11**

arts. 24.º n.º 1 al. b); 188.º n.º 6 do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3220	2013.05.23	2018.11.23	PAULA ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA	PT	
3233	2013.05.22	2018.11.22	OSVALDO MATOS, S.A.	PT	

Desistências - FA4Y

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
5452	2018.08.03	2018.11.26	JOSE ANIBAL DOS SANTOS DE CARVALHO	PT	25-02	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
28503	1998.05.22	2018.11.22	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
28504	1998.05.22	2018.11.22	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
28505	1998.05.22	2018.11.22	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
28506	1998.05.22	2018.11.22	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **599278** MNA (550)

(220) 2018.11.15

(300)

(730) PT **CADIMÁQUINAS, LDA.**

(511) 35 VENDA A GROSSO E A RETALHO DE VEÍCULOS
MOTORIZADOS

37 OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
MOTORIZADOS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.9 ; 27.99.3

por ter sido alterado o sinal em 2018/11/15, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

por ter sido alterado o sinal e o destino da marca em 2018/11/12, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605868** MNA

(220) 2018.07.27

(300)

(730) PT **SÉRGIO MIGUEL PINTO FERREIRA**

(511) 43 CAFÉS; BARES; RESTAURANTES COM LUGARES
AO BALCÃO E RESTAURANTES COM ESPAÇO DE
DANÇA.

(591)

(540)



(550)

(531) 3.6.3 ; 26.1.1

(210) **602208** MNA

(220) 2018.11.12

(300)

(730) PT **DOIS CORVOS CERVEJEIRA, LDA.**

(511) 32 CERVEJA; CERVEJA DE MALTE; MOSTO DE
CERVEJA; MOSTO DE MALTE.

41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA E FESTAS
EM DISCOTECAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA
PROFISSIONAIS E EXECUTIVOS; ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS,
DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E
PREPARAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS E OUTROS
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS;
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;
REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS;
REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;
ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS, FESTAS,
PASSEIOS E OUTRAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E
CULTURAIS, EVENTOS E ATIVIDADES.

(591)

(540)

INTO THE WOODS

(210) **612206** MNA

(220) 2018.10.15

(300)

(730) PT **NIKRUPA - COMÉRCIO
INTERNACIONAL, LDA**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO
DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE
TERRENOS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA
TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA

ARRENDAMENTO; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE TERRENOS.

(550)

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **613066** MNA

(220) 2018.10.30

(300)

(730) PT ITALTEMPO - BRINDES, LDA.

(511) 14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA
18 MALAS [BAÚS]; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA], BOLSAS E CARTEIRAS; MOCHILAS DE OMBRO; SACOS
25 CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CHAPÉUS

(591)

(540)

MONCOR

(550)

(210) **613220** MNA

(220) 2018.10.30

(300)

(730) PT SERGIO VALENTIM SINTRA BAPTISTA

(511) 41 EDUCAÇÃO EM UNIVERSIDADES OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

(591)

(540)



(531) 27.1.6 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **613421**

MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) PT TERRA VERDE - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

(511) 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA
42 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A SEGURANÇA DE ADUBOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A SEGURANÇA DE FERTILIZANTES DESTINADOS À AGRICULTURA
44 AGRICULTURA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTORIA EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; CONTROLO DE PRAGAS NA AGRICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA, ASSIM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESSE RESPEITO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE TRATAMENTOS NÃO QUÍMICOS NA AGRICULTURA E HORTICULTURA SUSTENTÁVEL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE FERTILIZANTES NA AGRICULTURA E HORTICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE ADUBOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE FERTILIZANTES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, CONTROLE DE PRAGAS E VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA RELACIONADOS COM O RECLUTIVO DE TERRENOS BALDIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE ADUBOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; SERVIÇOS DE

CONTROLE DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA,
AQUACULTURA, HORTICULTURA E
SILVICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A
AGRICULTURA

(591) VERDE 50/0/100/0; Preto;

(540)



(550)

(531) 15.7.1 ; 29.1.3

:

(210) **613810** MNA

(220) 2018.11.13

(300)

(730) PT **MARCO PAULO SILVA SOUSA**

(511) 29 ENCHIDOS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; NOZES SECAS; CARNES FUMADAS; PRESUNTOS; PRESUNTO CURADO; CHOURIÇO DE SANGUE; CHOURIÇO; COGUMELOS EM CONSERVA; COGUMELOS PREPARADOS; COGUMELOS SECOS COMESTÍVEIS; COGUMELOS SECOS SHIITAKE; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA
30 MEL NATURAL; MILHO PROCESSADO PARA CONSUMO HUMANO; PÃO DE CENTEIO; FARINHA DE CENTEIO; FARINHA DE MILHO; BOLACHAS; PÃO
31 CASTANHAS FRESCAS; AVELÃS; CENTEIO; COGUMELOS, FRESCOS, PARA ALIMENTAÇÃO; COGUMELOS FRESCOS SHIITAKE; AMORAS FRESCAS; MIRTILOS FRESCOS; FRAMBOESAS FRESCAS
33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES

(591)

(540)



(550)

(531) 5.1.16 ; 27.3.15 ; 27.5.1

(210) **613902** MNA

(220) 2018.11.15

(300)

(730) PT **ANTÓNIO MANUEL ARCHER MOREIRA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS C EXCEÇÃO DA CERVEJA, VINHO VINHOS

(591) BEIGE;PRETO;

(540)



(550)

(531) 27.5.1

(210) **613991**

MNA

(220) 2018.11.16

(300)

(730) PT **ANTONIO VIDEIRA**

(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRES; VEÍCULOS HÍBRIDOS; VEÍCULOS SOBRE RODAS

(591)

(540)

T.U.G.A - TRANSPORTE URBANO DE GRANDE AUTONOMIA

(550)

(210) **614028**

MNA

(220) 2018.11.16

(300)

(730) PT **PAULO MIGUEL GONÇALVES RALHA PORTUGAL**

(511) 41 PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS PARA FINS TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS

(591)

(540)



(550)

(531) 2.9.15 ; 27.5.8

(210) **614035**

MNA

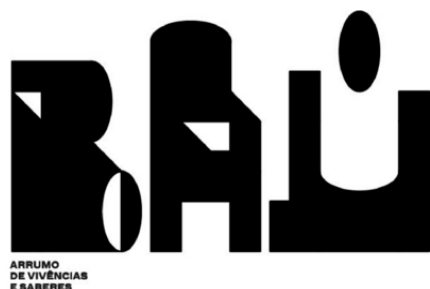
(220) 2018.11.17

(300)

(730) PT **DANIEL LOPES**

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS
E BROCHURAS

(591)
(540)



(550)

(531) 27.1

BIBA

(550)

(210) **614040** MNA
(220) 2018.11.17
(300)
(730) **PT A & D SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

QUINTA DOS ESPINHOSOS

(550)

(210) **614041** MNA
(220) 2018.11.17
(300)
(730) **PT PAULO LIMA UNIPessoal LDA**

(511) 29 APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; QUEIJOS DE TRUFAS; AZEITE; BACON; BANHA; BANHA DE PORCO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE CANOLA; ÓLEO DE COLZA [COUVE-NABIÇA] PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GRAMINHA DE UVA; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS AROMATIZADOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; ÓLEOS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; SEBO COMESTÍVEL; TOUCINHO; BACON [TOUCINHO]; BIFES DE CARNE DE VACA; CARNE; CARNES EMBALADAS; CARNES ENLATADAS; CARNES FUMADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES SALGADAS; CHOURIÇO; CHOURIÇO DE SANGUE; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; MORTADELA; PEDAÇOS DE TOUCINHO FUMADO; PERNIL DE PRESUNTO; PRESUNTO; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRESUNTOS; SALAME; SALSICHA DE CARNE; SALSICHA EMPANADA

(591)
(540)

(210) **614046** MNA
(220) 2018.11.18
(300)
(730) **PT KAMILA DOHLER DOS SANTOS LOPES**
(511) 26 ACESSÓRIOS PARA O CABELO, NOMEADAMENTE MOLAS; GANCHOS DE MOLA [ACESSÓRIOS PARA CABELO]
(591) CINZA CLARO RGB (230, 230, 230), CINZA ESCURO RGB (128, 128, 128), BRANCO RGB (255, 255, 255);
(540)



(550)

(531) 9.1.10 ; 27.5.1 ; 27.5.7

(210) **614047** MNA
(220) 2018.11.18
(300)
(730) **PT MATILDE PEREIRA RODRIGUES, UNP, LDA**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES

(591)
(540)



(550)

(531) 7.1.24 ; 27.5.3 ; 27.5.11

(210) **614056** MNA
(220) 2018.11.15
(300)
(730) **PT NUNO NINA**
(511) 07 ABAS METÁLICAS DE RETENÇÃO [PEÇAS DE MÁQUINAS]; ACESSÓRIOS DE EXTREMIDADES PARA FERRAMENTAS ELÉTRICAS; ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DE PEÇAS DE TRABALHO [PEÇAS DE MÁQUINAS]; ACIONADORES COM UM

MECANISMO DE ENGRENAGEM INCORPORADO PARA VÁLVULAS DE CONDUTAS; ACIONADORES DE VÁLVULAS; ACIONADORES DE VÁLVULAS HIDRÁULICOS; ACIONADORES DE VÁLVULAS PNEUMÁTICOS; ACIONADORES ELÉTRICOS PARA MÁQUINAS

- 12 AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; BLOCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; BOMBAS DE PRESSÃO DE AR [ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS]; CILINDROS AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; DISCOS PARA TRAVÕES; PEÇAS DE CARROÇARIA PARA VEÍCULOS; SEGMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS

(591)

(540)



(550)

(531) 15.7.1 ; 27.5.8

(210) 614085

(220) 2018.11.18

(300)

(730) PT JORGE MANUEL GONÇALVES OLIVEIRA

- (511) 12 AUTOMÓVEIS; AUTOMÓVEIS NÃO TRIPULADOS [VEÍCULOS AUTÓNOMOS]; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR [VEÍCULOS AUTÓNOMOS]

(591)

(540)

JORGE CAR

(550)

(210) 614104

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT DIOGO JOÃO BENTES LIMA

- (511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; POUSADAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO.

(591)

(540)



(550)

(531) 3.9.14 ; 26.13.1

(210) 614105

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT MAHATMA, EDITORES E DISTRIBUIDORES LDA

- (511) 16 LIVROS; LIVROS COM PÁGINAS TRIDIMENSIONAIS QUE SE DESDOBRAM AO ABRIR; LIVROS COMEMORATIVOS; LIVROS DE ARTES GRÁFICAS; LIVROS DE ASSINATURAS; LIVROS DE ATIVIDADES; LIVROS DE ATIVIDADES À BASE DE AUTOCOLANTES; LIVROS DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS; LIVROS DE AUTÓGRAFO; LIVROS DE BANDA DESENHADA; LIVROS DE BANDA DESENHADA MANGA; LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; LIVROS DE CANÇÕES; LIVROS DE CÂNTICOS; LIVROS DE CASAMENTO; LIVROS DE CÓPIAS; LIVROS DE COZINHA; LIVROS DE CRIANÇAS; LIVROS DE CULINÁRIA; LIVROS DE DESENHO; LIVROS DE DESPESAS; LIVROS DE DICAS PARA JOGOS DE COMPUTADOR; LIVROS DE DITADOS; LIVROS DE ENDEREÇOS; LIVROS DE ESBOÇOS; LIVROS DE ESCRITURA; LIVROS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; LIVROS DE EXERCÍCIOS; LIVROS DE FICÇÃO; LIVROS DE HISTÓRIAS; LIVROS DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS; LIVROS DE INFORMAÇÕES; LIVROS DE MARCAÇÃO; LIVROS DE MESA; LIVROS DE MÚSICA; LIVROS DE ORAÇÃO; LIVROS DE RECEITAS; LIVROS DE RECORDAÇÕES PARA BEBÉS; LIVROS DE REFERÊNCIA; LIVROS DE REGISTOS DE NEGÓCIOS; LIVROS DE REGRAS; LIVROS DE REGRAS PARA JOGAR JOGOS; LIVROS DE TEXTO; LIVROS DE VISITAS; LIVROS EDUCATIVOS; LIVROS ESCOLARES PARA ESCREVER; LIVROS ILUSTRADOS; LIVROS INFANTIS; LIVROS PARA ASSENTAR DATAS DE ANIVERSÁRIOS; LIVROS PARA COLORIR; LIVROS PARA COLORIR PARA ADULTOS; LIVROS PARA COMPOSIÇÕES; LIVROS PARA CRIANÇAS; LIVROS PARA CRIANÇAS COM SUPORTE ÁUDIO; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; LIVROS PARA OFERTA; LIVROS RELIGIOSOS; LIVROS SEM SER DE FICÇÃO; MARCADORES DE LIVROS; MARCADORES DE LIVROS EM PAPEL; MARCADORES PARA LIVROS; MARCAS PARA LIVROS.

- 41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE

MNA

MNA

MNA

LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS.

(591)

(540)



(550)

(531) 20.1.3 ; 26.4.9 ; 26.4.16 ; 26.4.22

(210) **614106** MNA

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT **CONGRATULATIONDAY UNIPESOAAL LDA**

(511) 29 BATATAS PROCESSADAS.

31 FRUTA FRESCA; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; FRUTAS FRESCAS; BATATA-DOCE FRESCA; BATATAS; BATATAS EM BRUTO; BATATAS FRESCAS; BATATAS NÃO PROCESSADAS; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS HORTÍCOLAS.

(591) RGB 0,0,0; 255,255,255; 137,172,10; 162,204,0; 81,101,2; 196,79,0;;

(540)



(550)

(531) 26.99.22

(210) **614111** MNA

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT **JOÃO GONÇALVES, LDA.**

(511) 43 HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; RESERVA DE QUARTOS
(591) PRETO; PRATA; DOURADO.
(540)



(550)

(531) 1.1.99 ; 25.12.3 ; 26.4.18 ; 27.5.9 ; 27.99.26

(210) **614113**

MNA

(220) 2018.11.19

(300)

(730) **CVMINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE CABO VERDE**

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO

(591)

(540)



Pnsic
Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania

Parte de nós

(550)

(531) 2.1.95 ; 2.9.14

(210) **614114** MNA

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT **CONSOANTE FLUTUANTE . PSICINAS, LDA**

(511) 01 CLORO PARA PISCINAS; COMPOSTO OXIDANTE NÃO HALOGENICO PARA PISCINAS; MINERAIS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS E SPAS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA TESTAR A ÁGUA DE PISCINAS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS DE PISCINA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA UTILIZADA EM PISCINAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA DE PISCINAS E SPAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA PARA USO EM PISCINAS DE HIDROMASSAGEM; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO EM PISCINAS; TIRAS

IMPREGNADAS COM REAGENTES PARA TESTES DE ÁGUA DA PISCINA

- 19 PISCINAS [CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS]; PISCINAS [ESTRUTURAS] NÃO METÁLICAS; PISCINAS [ESTRUTURAS], NÃO METÁLICAS; PISCINAS INSUFLÁVEIS [ESTRUTURAS] FEITAS DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS
- 22 COBERTURAS PARA PISCINAS; COBERTURAS PARA PISCINA
- 37 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS; LIMPEZA DE PISCINAS; MANUTENÇÃO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS

(591)

(540)



(550)

(531) 2.1.97 ; 14.11.5



FISIOTERAPIA E PILATES

(550)

(531) 27.5.3 ; 27.5.9 ; 27.99.13

(210) 614117

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT LILIANA ISABEL MARQUES RIBEIRO

(511) 35 ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; DOS SERVIÇOS DE RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE REVENDA DE TINTAS; SERVIÇOS DE VENDA A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PRODUTOS DE CHARCUTARIA;

MNA

(210) 614115

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT LANA & MATTOS, LDA

(511) 44 ADAPTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PROTÉTICOS; ADAPTAÇÃO DE MEMBROS ARTIFICIAIS; ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES; AJUSTE DE DISPOSITIVOS ORTOPÉDICOS; COLOCAÇÃO DE MEMBROS ARTIFICIAIS, DISPOSITIVOS PROTÉTICOS E PRÓTESES; CUIDADOS PALIATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E DE ACIDENTES VASCULARES CEREBRAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE ARTICULAÇÕES DESLOCADAS, ENTORSES E FRATURAS ÓSSEAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, VIA INTERNET, SOBRE DIABETES; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS, NOMEADAMENTE AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE QUIROPÁTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MASSAGENS TRADICIONAIS CHINESAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ACUPUNCTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; FISIOTERAPIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; HIDROTERAPIA; MASSAGENS; PILATES TERAPÊUTICO; OSTEOPATIA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; QUIROPÁTICA

(591) LILAS RGB: 100,66,149; AZUL: 34,188,244.

(540)

MNA

SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA TOQUES TELEFÔNICOS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA DE MÚSICA E FILMES PRÉ-GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA

POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJA); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS GROSSISTAS REFERENTES A PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE TOILETTE; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA ARREFECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE CONGELAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE SELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARMAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SACOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FRAGRÂNCIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS

RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM GUARDA-CHUVAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM LUBRIFICANTES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHAPELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FIOS PARA USO TÊXTIL; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS E PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE COSTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À SILVICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CARNES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM UTENSÍLIOS DE COZINHA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SOBREMESAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FACAS DE COZINHA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA COZIDOS NO FORNO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS LÁCTEOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS

(EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MARISCOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CUTELEIRA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SORVETES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM IOGURTES CONGELADOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM GELADOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CACAU; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHÁS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS DE COMPRA POR REEMBOLSO POSTAL PARA COSMÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A MÚSICAS E FILMES PRÉ-GRAVADOS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A TOQUES DE CHAMADA DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS RETALHISTAS REFERENTES A OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CERVEJAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO COSMÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CARTÕES CODIFICADOS PRÉ-PAGOS (PARA TERCEIROS); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS;

SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FACAS DE COZINHA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS HORTÍCOLAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE FRAGRÂNCIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ANIMAIS VIVOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELATIVOS A CARRINHOS DE BEBÊ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELATIVOS A COFRES-FORTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOPARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM GUARDA-CHUVAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SACOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARMAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA ARREFECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE CONGELAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE COSTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FIOS PARA USO TÊXTIL; SERVIÇOS RETALHISTASRELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À SILVICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM UTENSÍLIOS DE COZINHA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS

QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM LUBRIFICANTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE SELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CACAU; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CUTEARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHÁS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSO IMPRESSÕES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CONTEÚDOS GRAVADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DO TEMPO; SERVIÇOSRETALHISTAS RELACIONADOS COM CARNES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PRODUÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PRODUÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AUXILIARES SEXUAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS BRONZEADORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE MERGULHO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO AUDITIVA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE TOILETTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O

TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SORVETES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM IOGURTES CONGELADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM GELADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SOBREMESAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA COZIDOS NO FORNO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS LÁCTEOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MARISCOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RELÓGIOS INTELIGENTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMPUTADORES PARA USO NO CORPO (WEARABLES); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FICHEIROS DE MÚSICA DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TELEFONES INTELIGENTES

(591)

(540)

BOUTIQUE
LR

(550)

(531) 27.99.12 ; 27.99.18

(210) **614123**
(220) 2018.11.19
(300)
(730) PT PT PAY, S.A.

MNA

(511) 09 INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, ÓTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLO (INSPEÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DE IMAGENS; SUPORTES DE REGISTO MAGNÉTICO, DISCOS ACÚSTICOS; CDS, DVDS E OUTROS MEIOS DE REGISTO DIGITAL; MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPUTADORES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR; EXTINTORES

35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO

36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

38 TELECOMUNICAÇÕES

42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEÇÃO A ELAS REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISES E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES

(591)

(540)



(550)

(531) 26.3.1 ; 27.99.1

(210) **614124** MNA

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT PT PAY, S.A.

(511) 09 INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, ÓTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLO (INSPEÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DE IMAGENS; SUPORTES DE REGISTO MAGNÉTICO, DISCOS ACÚSTICOS; CDS, DVDS E OUTROS MEIOS DE REGISTO DIGITAL; MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPUTADORES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR; EXTINTORES

35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO

- 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
- 38 TELECOMUNICAÇÕES
- 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEÇÃO A ELES REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISES E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES

(591)

(540)

YORPAY

(550)

(531) 1.3.1 ; 13.1.6

(210) **614131****MNA**

(220) 2018.11.19

(300)

(730) **PT JORGE AUGUSTO GONÇALVES AFONSO**

(511) 16 CARTÕES; CARTÕES DE VISITA PERFUMADOS; CARTÕES IMPRESSOS PERFUMADOS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.3

(210) **614125****MNA**

(220) 2018.11.19

(300)

(730) **PT PT PAY, S.A.**

- (511) 09 INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFÍCOS, ÓTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLO (INSPEÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DE IMAGENS; SUPORTES DE REGISTO MAGNÉTICO, DISCOS ACÚSTICOS; CDS, DVDS E OUTROS MEIOS DE REGISTO DIGITAL; MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPUTADORES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR; EXTINTORES
- 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO
- 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
- 38 TELECOMUNICAÇÕES
- 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEÇÃO A ELES REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISES E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES

(591)

(540)



(550)

(210) **614143****MNA**

(220) 2018.11.17

(300)

(730) **PT CENTRO DE APOIO SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA Nº10**

- (511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; APOIO EDUCATIVO; APOIO ESCOLAR EM ACADEMIAS DE ESTUDO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIAIS ONLINE; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA INFORMÁTICA; ENSINO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO NO DOMÍNIO INFORMÁTICO; ENSINO PRÉ-ESCOLAR; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE

CARREIRAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM CURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INFORMÁTICA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE APOIO ESCOLAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE ENSINO; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]

(591)
(540)

ALL IN CODE

(550)

(210) **614146** **MNA**
(220) 2018.11.18
(300)

(730) **PT ANTÓNIO MANUEL GABOLEIRO**
PARADA

(511) 41 EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; REDAÇÃO DE GUIÕES; REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS, SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS

(591) Dourado e castanho escuro;
(540)



(550)

(531) 4.2.20 ; 27.5.1 ; 27.7.23

(210) **614147** **MNA**
(220) 2018.11.18
(300)

(730) **PT JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GARCEZ**

(511) 41 REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS
(591) Pantone 1235C;
(540)



(550)

(531) 24.17.25 ; 27.5.1

(210) **614151**

(220) 2018.11.19

(300)

(730) **PT INDULIS - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, S. A**

(511) 09 QUADROS DE COMANDO [ELETRICIDADE]; QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO [ELETRICIDADE]; QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; PAINÉIS DE QUADROS ELÉTRICOS; TRANSFORMADORES; TRANSFORMADORES DE ELETRICIDADE; TRANSFORMADORES DE CORRENTE ELÉTRICA
 11 ACUMULADORES DE CALOR
 35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO
 37 INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO

(591) pantone 3135;black;

(540)



www.indulis.pt

Indulis

(550)

(531) 26.4.5 ; 26.4.16

(210) **614154**

(220) 2018.11.19

(300)

(730) **PT PAULO ALEXANDRE PIRATA**

(511) 30 MEL NATURAL; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MEL NATURAL MADURO; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MEL À BASE DE ERVAS; MEL; FAVOS DE MEL EM BRUTO; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; SUCEDÂNEOS DO MEL
 33 LICORES DE ERVAS; LICORES; LICOR DE MENTA

(591) AMARELO; PRETO.

(540)

**MEL PIRATA**

(550)

(531) 3.13.5 ; 26.1.16 ; 26.11.7 ; 27.3.15 ; 27.99.5

(210) **614155**

(220) 2018.11.19

(300)

(730) **PT WELLNUTRI LDA**

(511) 41 INSTRUÇÃO EM NUTRIÇÃO [NÃO MEDICINAL]

44 ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

(591) PANTONE 178C

(540)



(550)

(531) 5.7.23 ; 26.13.99 ; 27.5.9 ; 27.5.11

(210) **614156**

(220) 2018.11.19

(300)

(730) **PT ENJOY INITIATIVE, LDA.**

(511) 41 ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; ALUGUER DE DISFARCES DE FANTASIA [TEATRO OU CARNAVAL]; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS ELETRÓNICOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO DE SALÃO DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE TROTINETAS; ANIMAÇÃO DE PALHAÇOS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MUSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO;

MNA

MNA

MNA

CENTROS RECREATIVOS; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONVÍVIO (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÔNICA; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE TÊNIS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE UM PASSEIO NUM PARQUE DE ATRAÇÕES; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; JARDINS PÚBLICOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS

- 43 BARES; BARES DE VINHOS; CAFÉS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SNACK-BARES

(591)

(540)

PORTELA
Garden

(550)

(531) 5.3.14 ; 27.5.4 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.99.14

(210) 614167

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT DIOGO LUÍS MELO DE CARVALHO

- (511) 41 EXPOSIÇÕES DE ARTE; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ON-LINE, NÃO PARA DOWNLOAD; ESPETÁCULOS MUSICAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; FORMAÇÃO EM FILOSOFIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA; ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS

(591)

(540)



MOTHER
ELEMENTS

(550)

(531) 2.3.23 ; 24.17.8

(210) 614168

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT INÊS PINHO GIL BARREIROS

- (511) 24 ARTIGOS TECIDOS EM LINHO; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA PARA VESTUÁRIO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA FEITOS DE ALGODÃO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA PARA FINS DE DECORAÇÃO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA PARA USO NO FABRICO DE BOTAS; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA PARA USO NO FABRICO DE SAPATOS; LENÇOS PARA PESCOÇO [TECIDOS]; LENÇOS SOB A FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; MATERIAIS PARA CORTINADOS; MATERIAIS PARA CORTINAS; MATERIAIS PARA USO NO FABRICO DE ROUPAS; MATÉRIAS TÊXTEIS

MNA

À PEÇA PARA O FABRICO DE TOALHAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECCIONAR ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECCIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA FABRICO DE COBERTURAS DE ROUPAS DE CAMA; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA ALMOFADAS; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE ALGODÃO; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE LÃ; PANOS; PANOS DE ALGODÃO; PANOS DE CÂNHAMO; PANOS PARA MUDANÇA DE FRALDAS DE BEBÉS; PRODUTOS TÊXTEIS PARA FAZER XAILES PARA A CABEÇA E VÉUS (USADOS POR MULHERES MUÇULMANAS); PRODUTOS TÊXTEIS PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO; TAFETÁS; TAFETÁS [TECIDOS]; TECIDO DE ALGODÃO; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE ESTOJOS; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE BOLSAS; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE CARTEIRAS; TECIDO PARA CORTINADO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E ALGODÃO; TECIDOS COM MISTURA DE LÃ E ALGODÃO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E LÃ; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE ALGODÃO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE DESPERDÍCIOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE FIO DE LÃ; TECIDOS EM ALGODÃO; TECIDOS EM MALHA DE ALGODÃO; TECIDOS PARA CORTINADOS; TECIDOS PARA CORTINAS; TECIDOS PARA BORDADOS; TECIDOS PARA DECORAÇÕES DE JANELAS; TECIDOS PARA DECORAR ESPAÇOS INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR MÓVEIS; TECIDOS PARA FORRAR ALMOFADAS; TECIDOS PARA TAPEÇARIA E BORDADOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS DE USO DOMÉSTICO; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE TOALHAS; TECIDOS (TÊXTEIS) PARA USO NO FABRICO DE FRONHAS DE ALMOFADAS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NA CONFEÇÃO; TÊXTEIS DE ALGODÃO; TÊXTEIS DE LÃ; ALCATIFAS [CORTINADOS]; CORTINADOS CONFECCIONADOS; CORTINADOS; CORTINADOS PARA INTERIORES E EXTERIORES; CORTINAS, COMPOSTAS OU À PEÇA; CORTINAS CONFECCIONADAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINAS DE TECIDO; CORTINAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINAS PARA JANELAS; CORTINAS PARA PORTAS; MATÉRIAS TÊXTEIS SOB A FORMA DE ACESSÓRIOS PARA JANELAS; ADORNOS MURAIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; DECORAÇÕES TÊXTEIS DE PAREDE; FRISOS (TAPEÇARIAS MURAIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS); FRISOS [TAPEÇARIAS TÊXTEIS PARA PAREDE]; TAPEÇARIAS DE PAREDE EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPEÇARIAS MURAIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPEÇARIAS MURAIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS MANUFATURADAS; TECIDOS PARA PAREDES; ARTIGOS DE TECIDO PARA COZINHA; ATOALHADOS DE TECIDO; BASES DE GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL; BASES DE PRATOS, SEM SER EM PAPEL; BASES EM TÊXTEIS PARA COPOS; BASES PARA COPOS, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BASES PARA COPOS EM TECIDO; BASES PARA COPOS [TÊXTEIS]; BASES PARA PRATOS, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CAMINHOS DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS [TOALHAS]; CAMINHOS DE MESA [TÊXTEIS] PARA TAMPOS DE MESA; CAMINHOS DE MESA [TOALHAS]; COBERTURAS DE MESA; COBERTURAS DE MESA DE TÊXTEIS NÃO TECIDOS; CORREDORES DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORREDORES DE MESA EM TECIDO; CORREDORES DE MESA, NÃO EM PAPEL; CORREDORES DE MESA [NAPERONS]; CORREDORES DE MESA, SEM SER EM PAPEL; ESTEIRAS EM MATÉRIA TÊXTIL [BASES PARA COPOS E GARRAFAS]; GUARDANAPOS DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; GUARDANAPOS DE PANO;

GUARDANAPOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; GUARDANAPOS EM TECIDO [ROUPA DE MESA]; GUARDANAPOS NA FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; INDIVIDUAIS (DE MESA), NÃO EM PAPEL; INDIVIDUAIS [NÃO EM PAPEL]; MATERIAL DE TOALHAS; NAPERONS DE PANO; NAPERONS, SEM SER EM PAPEL; PANOS DA LOIÇA PARA SECAR PRATOS; PANOS DA LOUÇA; PANOS DE BAR; PANOS DE COZINHA; PANOS DE COZINHA PARA SECAR A LOIÇA; PEQUENOS ARTIGOS TÊXTEIS [ROUPA DE MESA]; ROUPA DE CAMA E DE MESA; ROUPA DE MESA; ROUPA DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ROUPA DE MESA, SEM SER EM PAPEL; TOALHAS DECOZINHA; TOALHAS DE MÃO EM MATERIAL TÊXTIL; TOALHAS DE MÃOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE MESA; TOALHAS DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE MESA EM TECIDO; TOALHAS DE MESA FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE MESA, NÃO EM PAPEL; TOALHAS DE MESA, SEM SER EM PAPEL; TOALHAS INDIVIDUAIS EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS [TÊXTEIS]; ALMOFADAS DECORATIVAS; ARTIGOS TÊXTEIS PARA UTILIZAR COMO ROUPA DE CAMA; BOLSAS [AGASALHOS] PARA BEBÉS; CAPAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA EDREDÔES; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS PARA EDREDÃO; COBERTAS PARA CAMA; COBERTORES DE AGASALHO PARA RECÉM-NASCIDOS; COBERTORES DE ALGODÃO; COBERTORES DE CAMA; COBERTORES DE CAMA À BASE DE ALGODÃO; COBERTORES OU XAILES COLORIDOS; COBERTORES PARA USO AO AR LIVRE; COBERTURAS DE CAMA; COLCHAS EM TECIDO; COLCHAS FELPUDAS; COLCHAS PARA CAMAS; FRONHAS; FRONHAS DE ALMOFADA; FRONHAS DE TRAVESSEIROS; MANTAS; MANTAS DE CAMA; MANTAS DE LÃ; MANTAS DE VIAGEM [MANTAS DE COLO]; MANTAS PARA PIQUENIQUES; MANTAS PARA SOFÁS; MANTAS (ROUPA DE CAMA); TRAVESSEIROS; PANOS DE LIMPEZA; PANOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA A LAVAGEM DO CORPO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PANOS PARA A LAVAGEM DO CORPO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PANOS TÊXTEIS DE ROSTO; ROUPA BRANCA DE CASA, INCLUINDO TOALHAS DE ROSTO; ROUPA DE BANHO, EXCETO VESTUÁRIO; TOALHAS; TOALHAS DE BANHO; TOALHAS DE CASA DE BANHO; TOALHAS DE MÃO; TOALHAS DE PRAIA; TOALHAS DE PRAIA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE ROSTO; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS [MATÉRIAS TÊXTEIS] PARA BEBÉS; TOALHAS PARA CRIANÇAS; TOALHAS PARA LIMPEZA; TOALHAS PARA ROSTO; TOALHAS PARA ROSTO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA A PRAIA; TOALHÕES; TOALHÕES DE BANHO; TOALHÕES E TOALHAS DE BANHO; ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR; LENÇOS DE PANO; LENÇOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A DECORAÇÃO DE INTERIORES; PANOS DA LOIÇA PARA SECAR COPOS; PANOS DE COZINHA EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARASECAR; PRODUTOS TÊXTEIS PARA O LAR; TAPEÇARIAS EM TECIDO; TAPEÇARIAS; TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; TÊXTEIS PARA O LAR; TÊXTEIS PARA A CASA; TOALHAS DE COZINHA [EM MATÉRIAS TÊXTEIS]; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA USO NA COZINHA; PANOS PARA LIMPAR COPOS [TOALHAS]; ROUPA DE BANHO; ROUPA DE CAMA; ROUPA DE CAMA E COBERTORES; ROUPA DE COZINHA E DE MESA; TECIDOS PARA LIMPEZA DE LOIÇA

25 AVENTAIS; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; BABETES DE PANO; BATAS; CACHECÓIS; CACHECÓIS GOLA; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CASACOS INFORMAIS; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM TECIDO; ECHARPES; ECHARPES [CACHECÓIS]; ECHARPES DE HOMEM; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; LENÇO DOBRADO PARA A CABEÇA; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS DE OMBRO; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS PARA A CABEÇA; LENÇOS DE PÔR AO PESCOÇO; LENÇOS PARA COBRIR A CABEÇA; LENÇOS PARA USAR NA CABEÇA; LENÇOS PARA USAR SOBRE A CABEÇA; LENÇOS [VESTUÁRIO]; MÁSCARAS PARA OS OLHOS; QUIMONOS; QUIMONOS COMPRIDOS (NAGAGI); ROUPA DE PRAIA; ROUPÕES; ROUPÕES DE BANHO; ROUPÕES DE CASA; ROUPÕES DE PRAIA; VESTUÁRIO EM TECIDO; XAILES

(591)

(540)

f.i.o
H A N D M A D E

(550)

(531) 27.5.15 ; 27.99.6 ; 27.99.9 ; 27.99.15

(210) **614174** MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT **SCORPIO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A.**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE SINAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A

IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO PROMOCIONAL

DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS EPROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS EXTERIORES PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA

ÁREA DA VENDA DE PRODUTOS NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFÍCOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍLIO WEB; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍLIO WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÊMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE

SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE SELOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELECTRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELECTRÓNICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE

REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÓNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL RELACIONADA COM INSTRUÇÃO FILOSÓFICA; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS DE IMAGIOLOGIA IN VIVO; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELECTRÓNICOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PARA O JOGO DE BEISEBOL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS, NOMEADAMENTE A REUNIÃO DE VÁRIOS FORNECEDORES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO ADEQUADA POR TERCEIROS E A COMPRA DOS REFERIDOS SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE PAINÉIS TIPO SANDUÍCHE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADOS À INDÚSTRIA LITERÁRIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS PARA FLORISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA CORRETAGEM DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIDADE PÚBLICA PARA AS CONDIÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA QUESTÕES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OS SETORES DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES PESSOAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM APARELHOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA MARINHA E MARÍTIMA; SERVIÇOS DE REDACTORES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS DE TESTES DE MARCAS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE TEXTO EM ECRÃ DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE PPC (PAY-PER-CLICK); SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO PARA AS VANTAGENS DE COMPRAR PRODUTOS LOCAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS NO EXTERIOR; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS PELA TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM BASES DE DADOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM BLOGGERS

(591)
(540)

SPRITS OF PORTUGAL

(550)

(210) **614175** **MNA**
(220) 2018.11.20
(300)
(730) **PT PEDRO JOAQUIM CATÃO DOS SANTOS**
PT LIDIA MARTA PINTO DE AGUIAR
(511) 30 MEL
(591)
(540)

QUERES MEL MINHA ABELHINHA

(550)

(210) **614176** **MNA**
(220) 2018.11.20
(300)
(730) **PT 24 FRAMES - UNIPESOAAL, LDA**
(511) 41 FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS
(591)
(540)

TWENTY FOUR FRAMES

(550)

(210) **614177** **MNA**
(220) 2018.11.20
(300)
(730) **PT JOÃO MIGUEL MORAIS INÁCIO**
(511) 41 ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO
(591)
(540)

THE ROMANTIC MAGICIAN

(550)

(210) **614181** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT MARIA INÊS BAPTISTA REBELO**
 (511) 44 SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O ROSTO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO
 (591)
 (540)
FACIALISTA PORTUGUESA
 (550)

(210) **614185** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT DOSES GENEROSAS - RESTAURANTES UNIPESSOAL LD^a**
 (511) 33 VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE MESA; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA
 (591)
 (540)
VINHOS LEIXÕES
 (550)

(210) **614187** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT ROBERTO AMAZONAS GESTÃO E MARKETING UNIPESSOAL LDA**
 (511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS;

PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS

(591)
 (540)

ROBERTO AMAZONAS
MARKETING IMOBILIÁRIO
 (550)

(210) **614188** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT JOANA ELISABETE BRADLEY FERNANDES**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM RAMEN .
 (591)
 (540)
PERTH
 (550)

(210) **614189** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT LUIS ANTONIO MONTEIRO FERREIRA MACHADO**
 (511) 28 ADAPTADORES PARA BOMBAS DE ENCHER BOLAS; APARELHOS DE DESPORTO; APARELHOS DE GINÁSTICA PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE GINÁSTICA; APARELHOS DE INTERIOR PARA FITNESS; APARELHOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE TREINO MUSCULAR; APARELHOS PARA EXERCÍCIOS DE ABDOMINAIS; ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO; BICICLETAS DE GINÁSTICA [ESTÁTICAS]; BICICLETAS FIXAS DE EXERCÍCIO E RESPECTIVOS ROLOS; EXERCITADORES MANUAIS PARA AS PERNAS; INSTRUMENTOS DE GINÁSTICA; JOELHEIRAS DE PROTEÇÃO PARA CICLISMO; JOGOS DESPORTIVOS; LUVAS CONCEBIDAS ESPECIFICAMENTE PARA A PRÁTICA DE DESPORTOS; MÁQUINAS DE CICLISMO

[ESTÁTICAS]; MÁQUINAS DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS COM DEGRAUS; MÁQUINAS DE FITNESS; MÁQUINAS DE LEVANTAMENTO DE PESOS PARA EXERCÍCIO; MÁQUINAS ELÍPTICAS; MÁQUINAS PARA EXERCÍCIO FÍSICO; PROTEÇÕES ALMOFADADAS DOS PULSOS PARA CICLISMO; PROTEÇÕES ALMOFADADAS PARA OS BRAÇOS PARA CICLISMO; PROTEÇÕES DE PULSO PARA USO DESPORTIVO; PROTEÇÕES DE PUNHO [ARTIGOS DESPORTIVOS]; PROTEÇÕES PARA AS MÃOS ADAPTADAS PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES CORPORAIS PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE BRAÇO [ARTIGOS DESPORTIVOS]; PROTETORES DE CANELAS [ARTIGOS DE DESPORTO]; PROTETORES DE MÃO PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE ROSTO [ARTIGOS DE DESPORTO]; PROTETORES DE TÓRAX PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES PARA AS PERNAS ADAPTADOS PARA PRATICAR DESPORTO; PROTETORES PARA COTOVELOS PARA ANDAR DE BICICLETA [ARTIGOS DE DESPORTO]; PUNHOS PARA ARTIGOS DE DESPORTO; ROLOS PARA BICICLETAS ESTÁTICAS DE EXERCÍCIO; SACOS ADAPTADOS AO TRANSPORTE DE ARTIGOS DE DESPORTO; SACOS CONCEBIDOS PARA ARTIGOS DE DESPORTO; SACOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SUPORTES ATLÉTICOS PARA DESPORTISTAS [ARTIGOS DE DESPORTO]; TAPETES ROLANTES PARA EXERCÍCIO FÍSICO.

(591)

(540)

DUOBIKE

(550)

(210) 614190

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS CARDOSO RIBEIRO

(511) 45 ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; CONSULTADORIA JURÍDICA; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; SERVIÇOS DE ADVOCACIA; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO EM MATÉRIA DE DIVÓRCIO; SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JUDICIAIS; SERVIÇOS DE ADVOGADOS DE BARRA DE TRIBUNAL.

(591)

(540)

DIVÓRCIO&FAMÍLIA

(550)

(210) 614191

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT JOMAFIL - JOSÉ MADEIRA & FILHOS, LDA

(511) 40 RECICLAGEM.

(591)

(540)

RECICLA 7

(550)

(210) 614193

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT VINHOS QUINTA DA PEDRA ALTA, S.A.

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ.

(591)

(540)

QUINTA DA CRUZ

(550)

(210) 614194

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT ANA CATARINA CRISTINA MARTINS

(511) 16 AGENDA PLANIFICADORA; AGENDAS; AGENDAS DE BOLSO; AGENDAS DE ESCRITÓRIO; AGENDAS DE SECRETÁRIA; AGENDAS E DIÁRIOS; AGENDAS ORGANIZADORAS DE BOLSO; AGENDAS PESSOAIS; ÁLBUNS DE FOTOS E ÁLBUNS DE COLEÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA EM PAPEL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA OFERTA; ARTIGOS PARA ESCREVER; ARTIGOS PARA ESCREVER E ESTAMPAR; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO [COM EXCEÇÃO DE MÓVEIS]; AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; BLOCOS; BLOCOS DE ANOTAÇÕES; BLOCOS DE APONTAMENTOS; BLOCOS DE FOLHAS SOLTAS; BLOCOS DE MEMORANDOS; BLOCOS DE MEMORANDOS DE BOLSO; BLOCOS DE NOTAS; BLOCOS DE NOTAS ADESIVOS; BLOCOS DE NOTAS DE PAPEL EM BRANCO; BLOCOS DE NOTAS EM ESPIRAL; BLOCOS DE NOTAS ILUSTRADOS; BLOCOS DE NOTAS [PARA ESCREVER]; BLOCOS DE PAPEL; BLOCOS DE PAPEL DE MÚLTIPLAS VIAS [PAPELARIA]; BLOCOS DE PAPEL PARA ESCREVER; BLOCOS DE RASCUNHO; BLOCOS DE RECADOS; BLOCOS DE REGISTO DE CONTAS; BLOCOS EM FORMA DE CALENDÁRIOS PARA SECRETÁRIA; BLOCOS [PAPELARIA]; BLOCOS PARA DESENHO; BLOCOS PARA MEMORANDOS; BLOCOS PARA NOTAS; BOLSAS DE ARQUIVO PARA PAPELARIA; BOLSAS DE CORREIO DE PAPEL; BOLSAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; CADERNOS; CADERNO DE NOTAS; CADERNOS DE APONTAMENTOS; CADERNOS DE BOLSO;

- CADERNOS DE ESTENOGRAMA; CADERNOS DE NOTAS; CADERNOS PARA ESCREVER OU DESENHAR; CALENDÁRIOS DE BOLSO; CALENDÁRIOS DE PAREDE; CALENDÁRIOS DE SECRETARIA; CALENDÁRIOS IMPRESSOS; CAPAS DE CADERNOS; CAPAS PARA AGENDAS; DIÁRIOS [CONTABILIDADE]; DIÁRIOS DE BORDO; DIÁRIOS EM BRANCO; DOSSIERS [PAPELARIA]; ESTOJOS PARA ARQUIVOS; ESTOJOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; ETIQUETAS ADESIVAS; ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL; ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSAS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS EM VINIL; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE; MATERIAIS PARA ESCREVER; MATERIAIS PARA ESCRITA; MATERIAL ESCOLAR; MATERIAL ESCOLAR [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PASTAS DE ARQUIVO PARA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; PASTAS DE ARQUIVO PARA USO EM ESCRITÓRIO; PASTAS DE ARQUIVO DE ARGOLAS; PASTAS DE SECRETARIA; PASTAS EM PAPEL; PASTAS PARA ARQUIVO; PASTAS PARA ARQUIVO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PLANIFICADORES ANUAIS; PLANIFICADORES DE PAREDE; PLANIFICADORES DE SECRETARIA; PLANIFICADORES DIÁRIOS; PLANIFICADORES MENSAIS; PLANIFICADORES SEMANAIS; PRANCHETAS; PRANCHETAS DE PINÇA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; QUADROS PARA AFIXAÇÃO DE MENSAGENS; QUADROS PARA MEMORANDOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SEPARADORES DE PASTAS DE ARQUIVO; SEPARADORES PARA BLOCOS DE NOTAS; ANUÁRIOS; ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS]; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS IMPRESSOS A CORES; CALENDÁRIOS; CALENDÁRIOS DE ADVENTO; CALENDÁRIOS DE FOLHA DESTACÁVEL; CARTAZES; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO EM PAPEL; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO FEITOS DE CARTÃO; CARTAZES DE PAPEL; CARTAZES EM CARTÃO; CARTAZES EMOLDURADOS; CARTÕES DE MOTIVAÇÃO; ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS E NÃO EMOLDURADAS; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; FOTOGRAFIAS SEM E COM MOLDURA; LIVROS; MANUAIS DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS DE ENSINO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES RELATIVOS A COMPUTADORES; MANUAIS DE INSTRUÇÕES RELACIONADOS COM SOFTWARE; MANUAIS DE UTILIZADOR; MANUAIS PARA PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MANUAIS PARA USO COM SOFTWARE; MANUAIS RELATIVOS A COMPUTADORES; MATERIAIS IMPRESSOS PARA ENSINO; MATERIAIS DE FORMAÇÃO IMPRESSOS; MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAR EM FORMAÇÃO; ORGANIZADORES PESSOAIS; PÁGINAS DE ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; PALESTRAS IMPRESSAS; PERIÓDICOS; PERIÓDICOS IMPRESSOS; PLANIFICADORES [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; QUADROS ARTÍSTICOS; REPRODUÇÕES DE ARTE GRÁFICA; REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; REVISTAS DE VIAGENS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS PERIÓDICAS; REVISTAS [PERIÓDICAS]; REVISTAS PROFISSIONAIS.
- 18 BOLSAS; BOLSAS CILÍNDRICAS; BOLSAS DE CINTO E DE CINTURA; BOLSAS DE CINTURA; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA; BOLSAS DE MÃO PEQUENAS SEM ALÇAS; BOLSAS DE TRAZER À CINTURA; BOLSAS DE VIAGEM; BOLSAS TIPO BOSTON; CARTEIRA PARA CARTÕES DE CRÉDITO EM IMITAÇÃO DE COURO; CARTEIRA PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS COM COMPARTIMENTOS PARA CARTÕES; CARTEIRAS COM PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; MALAS [BAÚS]; MALAS DE MÃO; MALAS DE MÃO PARA SENHORA EM IMITAÇÃO DE COURO; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA]; BOLSAS E CARTEIRAS; MALAS DE SENHORA À MODA; MALAS DE SENHORA PARA CERIMÓNIA; MALAS DE SENHORA TIPO SACO; MALAS E MALETAS DE VIAGEM; MALAS PARA USO EM VIAGEM; MALINHAS DE MÃO; MALETAS PEQUENAS; MOCHILAS; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOCHILAS [COM DUAS ALÇAS]; MOCHILAS COM UMA ALÇA; MOCHILAS COM CORDÕES; MOCHILAS DE COSTAS; MOCHILAS DE OMBRO; MOCHILAS PARA AS COSTAS; MOCHILAS PEQUENAS; PASTA PARA DOCUMENTOS; PASTAS; POCHETES; POCHETES DE CERIMÓNIA; PORTA-DOCUMENTOS; SACOS; SACOS À TIRACOLO; SACOS DE MÃO; SACOS DE PRAIA; SACOS DE VIAGEM.
- 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ON-LINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ON-LINE; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; GABINETES DE REDAÇÃO SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO

ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO EM LINHA DE JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE GUIÕES; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM.

(591)

(540)

ANNIE WAY

(550)

TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO ATRAVÉS DE CHAMADAS DE VALOR ACRESCENTADO.

(591)

(540)

PAR MÁGICO

(550)

(210) 614218

MNA

(220) 2018.11.18

(300)

(730) PT TIAGO MIGUEL ALVES SOUSA

- (511) 30 GRANOLA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; BISCOITOS; BOLACHAS; PÃO
32 BEBIDAS À BASE DE VEGETAIS; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDA]
41 PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO PRÉ-ESCOLAR; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES
43 CATERING
44 CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR

(591)

(540)



(550)

(531) 2.9.1 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 26.1.21

(210) 614207

MNA

(220) 2018.11.21

(300)

(730) PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.

- (511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM

(210) 614222

MNA

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT ESOAUCTION - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES, LDA

- (511) 35 DIREÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; LEILÕES DE PROPRIEDADES; LEILÕES PRESTADOS NA INTERNET; LICITAÇÕES ONLINE PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES NA

INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE VENDAS EM
LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LEILÕES

(591) VERDE PRETO E BRANCO ;

(540)



(550)

(531) 24.17.20 ; 27.5.8

(210) 614225

MNA

(220) 2018.11.19

(300)

(730) PT PAULO SILVA & SILVA COMÉRCIO DE
AUTOMÓVEIS, LDA

(511) 12 AUTOMÓVEIS

(591)

(540)



(550)

(531) 24.9.14 ; 27.1.16

(210) 614227

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT BÁRBARA ANDREIA DE OLIVEIRA
LEITÃO

(511) 20 MOBILIÁRIO METÁLICO; MOBILIÁRIO PARA
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; MÓDULOS
DIVISÓRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]

(591) CINZA; LARANJA.

(540)



(550)

(531) 26.5.4 ; 29.1.96 ; 29.1.98

(210) 614229

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT FERNANDO DA SILVA DIAS DE
FIGUEIREDO

(511) 11 ACESSÓRIOS PARA TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ÁGUA POTÁVEL (FILTROS PARA A -); APARELHOS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA POTÁVEL; ÁGUA (INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA -); APARELHOS DE DESINFECÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS DE DECANTAÇÃO PARA ÁGUA; APARELHOS DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA UTILIZANDO OSMOSE INVERSA; APARELHOS DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DE FILTRAÇÃO DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE FILTRAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR E DA ÁGUA; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR OU DA ÁGUA; APARELHOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS DE TRATAMENTO PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA, PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE TRATAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS ELÉTRICOS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA DO BANHO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA A FILTRAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DE ÁGUA CANALIZADA; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA DESCALCIFICAR A ÁGUA; APARELHOS PARA DESCALCIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA DESSALINAÇÃO; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA; APARELHOS PARA FILTRAR ÁGUA; APARELHOS PORTÁTEIS MANUAIS PARA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS TRANSPORTÁVEIS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; CAIXAS DE FILTRAGEM PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; CÂMARAS DE IONIZAÇÃO; DISPOSITIVOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE ÁGUA; DISPOSITIVOS PARA A FILTRAÇÃO DA ÁGUA [SEM SER MÁQUINAS]; ELEMENTOS DE OSMOSE INVERSA PARA REDUÇÃO DO GOSTO SALOBRO DA ÁGUA; ELEMENTOS DE OSMOSE INVERSA PARA USO INDUSTRIAL NA REDUÇÃO DE CONTEÚDO DE SAL NA ÁGUA; ELEMENTOS DE OSMOSE INVERSA PARA USO DOMÉSTICO NA REDUÇÃO DE CONTEÚDO DE SAL NA ÁGUA; ELEMENTOS DE OSMOSE INVERSA PARA REDUÇÃO DO CONTEÚDO DE SAL NA ÁGUA; ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA; ESTERILIZADORES DE ÁGUA; FILTROS DE ÁGUA; FILTROS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; FILTROSPARA PURIFICADORES DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA DESSALINIZAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA FILTRAR ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE OSMOSE; IONIZADORES DE ÁGUA; IONIZADORES DE ÁGUA [PARA USO DOMÉSTICO]; MEMBRANAS PARA A FILTRAGEM DE ÁGUA; PURIFICADORES DE ÁGUA; PURIFICADORES DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; PURIFICADORES ELÉTRICOS DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; RESTRITORES DE FLUXO PARA UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA POR OSMOSE INVERSA; UNIDADES DE DESTILAÇÃO DE ÁGUA; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO POR RAIOS ULTRAVIOLETA [EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA]; UNIDADES DE FILTRAGEM DA ÁGUA; UNIDADES DE FILTRAGEM DE ÁGUA PARA AQUÁRIOS; UNIDADES DE FILTRAGEM POR OSMOSE INVERSA [EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA]; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA PRODUIR ÁGUA

POTÁVEL; UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA; UNIDADES DOMÉSTICAS PARA FILTRAGEM DE ÁGUA; UNIDADES PARA AMACIAR A ÁGUA;
 32 ÁGUA DE NASCENTE; ÁGUA ENGARRAFADA; ÁGUA ENRIQUECIDA COM MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUA GASEIFICADA; ÁGUA MINERAL; ÁGUA MINERAL AROMATIZADA; ÁGUA MINERAL GASEIFICADA; ÁGUA MINERAL (NÃO MEDICINAL); ÁGUA NUTRICIONALMENTE FORTIFICADA; ÁGUA POTÁVEL; ÁGUA POTÁVEL COM VITAMINAS; ÁGUA POTÁVEL DESTILADA; ÁGUA POTÁVEL PURIFICADA; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS COM SABORES; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS [BEBIDAS]; ÁGUAS GASEIFICADAS; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS SEM GÁS; BEBIDAS À BASE DE ÁGUA CONTENDO EXTRATOS DE CHÁ; BEBIDAS FUNCIONAIS À BASE DE ÁGUA; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS COM GÁS; ÁGUAS AROMATIZADAS COM FRUTA

(591)
 (540)

HIDROGENADA

(550)

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; COLA DE CONTATO PARA USAR EM MADEIRA; COLA DE EPÓXI PARA COLAGEM E REPARAÇÃO EM GERAL; COLA DE CONTATO PARA USAR EM LAMINADOS; COLA DE MADEIRA PARA USO INDUSTRIAL; COLA PARA BOTAS; COLA PARA PAPEL DE PAREDE; COLA PARA TAPETES; COLA PARA TÊXTEIS PARA USO INDUSTRIAL

03 PRODUTO PARA RETIRAR COLA; PRODUTOS PARA REMOVER COLA LÍQUIDA

16 COLAS DE CONTACTO PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; COLAS E OUTROS PRODUTOS ADESIVOS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLAS LÍQUIDAS DE TECIDOS PARA USO DOMÉSTICO; COLAS PARA ESCRITÓRIO; COLAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLAS PARA USO NO ESCRITÓRIO; COLA PARA MADEIRA DE USO DOMÉSTICO

(591)

(540)

GLUTH

(550)

(531) 27.5.17

(210) **614230** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT BRUNO EMANUEL AFONSO FORTUNATO**

(511) 09 ALTIFALANTES DE MONITORES; AMPLIFICADORES DE ÁUDIO INTEGRADO; AMPLIFICADORES DE AUSCULTADORES; AMPLIFICADORES DE SOM; AMPLIFICADORES ESTEREOFÔNICOS; APARELHAGENS DE ALTA FIDELIDADE; APARELHAGENS DE SOM; APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO ESTÉREO

(591)
 (540)

AUDIOS

(550)

(210) **614236** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)

(730) **PT CURIOSO RECORD, LDA**

(511) 43 ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ASSESSORIA EM COZINHA; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; ESCULTURA CULINÁRIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CAFÉS; CAFETERIAS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES;

(210) **614233** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT GROUHT-SOLUÇÕES QUÍMICAS, LDA.**

(511) 01 COLAS DE CONTATO; COLAS EM SPRAY; COLAS LÍQUIDAS, SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU DE PAPELARIA; COLAS PARA A INDÚSTRIA; COLAS PARA CARTAZES; COLAS, EXCETO PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLAS PARA PAPÉIS DE PAREDE; COLAS PARA PAPEL DE PAREDE; COLAS PARA VIDROS; COLAS TERMOPLÁSTICAS; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA CARTAZES; ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] TERMOFUNDÍVEIS, SEM SER PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) DE FIXAÇÃO RÁPIDA DESTINADOS À INDÚSTRIA; ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] DESTINADOS À

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS

DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SNACK-BARS; SNACK-BARES; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING EM CAFETERIAS DE COMIDA RÁPIDA; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO

CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]

(591)

(540)



(550)

(531) 9.7.17 ; 27.5.10

FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDASTAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE

(210) 614237

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT CURIOSO RECORD, LDA

(511) 43 ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; ASSESSORIA EM COZINHA; BARES DE SALADAS; BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; BARES; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM

RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; FORNECIMENTO DECOMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; RESTAURANTES PARA TURISTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM

COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DEFAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)



(550)

(531) 8.1.18 ; 27.3.15 ; 27.5.11 ; 27.99.22

(210) **614238****MNA**

(220) 2018.11.20

(300)

(730) **PT VERTENTINTEGRAL - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA.**

(511) 36 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS

(591)

(540)

IMOPREDIAL

(550)

(210) **614239** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT LOURENÇO SOARES DE ALBERGARIA DE LUCENA**
 (511) 03 ÁGUAS DE TOILETTE; ÁGUA DE COLÓNIA; CREMES PERFUMADOS; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [FRAGRÂNCIAS]; EAU DE TOILETTE; EXTRATOS DE PERFUMES; FRAGRÂNCIAS; FRAGRÂNCIAS PARA USO PESSOAL; PERFUMARIA; PERFUME; BÁLSAMO DE LIMPEZA; COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; CREME PARA AS MÃOS
 (591)
 (540)
THABER
 (550)

MARMELO; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]; GOIABADA; MARMELADA
 33 ÁGUA-PÉ; BEBIDAS À BASE DE VINHO; SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; VINHOS DE FRUTA; AGUARDENTE; AGUARDENTES; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CACHAÇA; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS; LICORES TÓNICOS AROMATIZADOS; LICOR DE GINJA; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]

(591)
 (540)

ADEGA COSTA

(550)

(210) **614240** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT LOURENÇO SOARES DE ALBERGARIA DE LUCENA**
 (511) 03 EAU DE TOILETTE; FRAGRÂNCIAS; PERFUMES; PERFUMARIA; COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; CREME PARA AS MÃOS
 (591)
 (540)
ALINE 1918
 (550)

(210) **614264** **MNA**
 (220) 2018.11.21
 (300)
 (730) **PT MARIA GORETI ROSA DA COSTA**
 (511) 31 PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; BATATAS
 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS HORTÍCOLAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA

(591)
 (540)

LEGUMES GORETI

(550)

(210) **614241** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT DW8INVESTMENTS, LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]
 (591)
 (540)
NGON LISBOA
 (550)

(210) **614275** **MNA**
 (220) 2018.11.17
 (300)
 (730) **PT MUSICLINK, UNIPessoal LDA**
 (511) 35 AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; MARKETING; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA

(210) **614247** **MNA**
 (220) 2018.11.20
 (300)
 (730) **PT DAVID ANTÓNIO COSTA**
 (511) 29 COMPOTA DE FRAMBOESA; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE MORANGO; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; CONCENTRADO DE TOMATE; CONCENTRADO DE TOMATE [PURÉ]; DOCE DE AMORA; DOCE DE

INTERNET; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM APARELHOS DE IMAGEM IN VIVO

- 41 ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE MÚSICA

(591)
(540)



(550)

(531) 27.5.12 ; 27.5.17

(210) **614278** MNA

(220) 2018.11.21

(300)

(730) PT **IRMÃDONA SUPERMERCADOS, S.A.**

- (511) 29 CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRATOS DE CARNE; FRUTOS E VERDURAS, HORTALIÇAS E LEGUMES EM CONSERVA, CONGELADAS, SECAS E COZIDAS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; LEITE E LACTICÍNIOS; ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO

(591)
(540)



(550)

(531) 26.99.4 ; 26.99.22 ; 27.5.17

(210) **614279** MNA

(220) 2018.11.22

(300)

(730) PT **TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**

- (511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE

TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO

(591)
(540)

O MELHOR CASTING DE
SEMPRE

(550)

(210) **614280**

MNA

(220) 2018.11.22

(300)

(730) PT **CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.**

- (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)
(540)

PENHA LONGA KIDS

(550)

(210) **614281**

MNA

(220) 2018.11.22

(300)

(730) PT **CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.**

- (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591) PANTONE 2432 C; PANTONE 2349 C; PANTONE 2437 C; PANTONE REFLEX BLUE C; PANTONE 3385 C; BRANCO.

(540)



(550)

(531) 3.1.1 ; 3.1.16 ; 3.1.24 ; 26.13.99

(210) **614282** MNA
 (220) 2018.11.22
 (300)
 (730) PT CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.
 (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

AQUA

(550)

(531) 27.5.1

(210) **614283** MNA
 (220) 2018.11.22
 (300)
 (730) PT CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.
 (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

BLOUNGE

(550)

(531) 26.1.18 ; 27.99.2

(210) **614284** MNA
 (220) 2018.11.22
 (300)
 (730) PT CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.
 (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

MIDORI

(550)

(531) 27.5.1

(210) **614285** MNA
 (220) 2018.11.22
 (300)
 (730) PT CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.
 (511) 30 CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE;
 BOMBONS; PASTELARIA VARIADA
 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)



THE CHOCOLATE

by Penha Longa

(550)

(531) 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.99.12 ; 27.99.16

(210) **614286** MNA
 (220) 2018.11.22
 (300)
 (730) PT CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.
 (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
 CATERING
 (591)
 (540)



PENHA LONGA

CATERING

(550)

(531) 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.99.12 ; 27.99.16

(210) **614287** MNA
 (220) 2018.11.22
 (300)
 (730) PT CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.

- (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
(591) PANTONE 2332 CP; PANTONE 2143 CP.
(540)



(550)

- (531) 26.1.18 ; 26.11.7 ; 27.99.1

- (210) **614288** MNA
(220) 2018.11.22
(300)
(730) PT **CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.**
(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
44 SERVIÇOS MÉDICOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE
BELEZA PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS;
SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA;
CUIDADOS DE SAÚDE

(591)

(540)



PENHA LONGA

SPA & WELLNESS

(550)

- (531) 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.99.12 ; 27.99.16

- (210) **614289** MNA
(220) 2018.11.22
(300)
(730) PT **IRMÃDONA SUPERMERCADOS, S.A.**
(511) 31 LEGUMES FRESCOS
(591) VERMELHO; VERDE.
(540)



(550)

- (531) 5.7.23 ; 26.13.99 ; 27.3.15 ; 27.5.13 ; 27.99.17

- (210) **614293** MNA
(220) 2018.11.19
(300)
(730) PT **PEDRO MIGUEL SILVA BRAZETE**
(511) 37 SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO
AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE GARAGEM DE
REPARAÇÃO AUTOMÓVEL

(591)

(540)



(550)

- (531) 15.1.13 ; 27.5.9 ; 27.99.6 ; 27.99.7

- (210) **614295** MNA
(220) 2018.11.19
(300)
(730) PT **TERRAS DE SOL - ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL**
(511) 29 FRUTOS, FUNGOS E VEGETAIS PROCESSADOS
(INCLUINDO OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS)
33 DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHOS
35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM ALIMENTOS; COMÉRCIO A RETALHO E POR
GROSSO DE PRODUTOS CERÂMICOS.; COMÉRCIO
A RETALHO E POR GROSSO DE PRODUTOS
ARTESANAIS TEXTEIS.
41 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E
EDUCAÇÃO

(591) Pantone 7482C Black ;

(540)



(550)

(531) 5.3.13; 5.3.14; 27.5.8

(210) **614299** MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) **PT AFI - ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA INOVAÇÃO**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM SEMINÁRIOS PROFISSIONAIS; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO[WORKSHOPS]

(591) RGB 30,70,119; RGB 142,55,51;

(540)



(550)

(531) 27.5.10; 27.5.11

(210) **614307** MNA

(220) 2018.11.21

(300)

(730) **PT JAIME SIMÃO GARCIA PARANTA**

(511) 43 BARES; BARES DE SALADAS; CAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES;

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES

(591)

(540)

(550)

GRILL ALFENA

(210) **614308**

MNA

(220) 2018.11.21

(300)

(730) **PT JAIME SIMÃO GARCIA PARANTA**

(511) 43 BARES; BARES DE SALADAS; CAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES

(591)

(540)

(550)

GRILL VALONGO

(210) **614312**

MNA

(220) 2018.11.21

(300)

(730) **PT ECOSTATUS, AGRONOMIA E PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES, LDA.**

(511) 31 PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS
 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO;
 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA
 CAMPISMO
 44 CONSULTADORIA AGRÍCOLA

(591)

(540)

THE LANDSCAPE FARM

(550)

(210) **614352**

MNA

(220) 2018.11.22

(300)

(730) PT **DOM KEIJO - QUEIJOS E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**

(511) 29 QUEIJOS

(591)

(540)



(210) **614313**

MNA

(220) 2018.11.21

(300)

(730) PT **ECOSTATUS, AGRONOMIA E PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES, LDA.**

(511) 29 COMPOTA DE FRUTA; AZEITE VIRGEM EXTRA

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE
 MOLHOS; CHUTNEYS; ERVAS [CONDIMENTOS]

(591)

(540)

FARM IN A BOTTLE

(550)

(550)

(531) 8.3.8 ; 24.9.7

(210) **614317**

MNA

(220) 2018.11.21

(300)

(730) PT **ECOSTATUS, AGRONOMIA E PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES, LDA.**

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE
 AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA;
 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE
 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

(591)

(540)

ESCOLA DO CAMPO

(550)

(210) **614356**

MNA

(220) 2018.11.18

(300)

(730) PT **NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA**

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS;
 VINHO; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHOS;
 VINHOS DE FRUTA

(591)

(540)

VINHO DE MIRTILO

(550)

(210) **614350**

MNA

(220) 2018.11.22

(300)

(730) PT **DOM KEIJO - QUEIJOS E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**

(511) 29 QUEIJOS

(591)

(540)

QUEIJARIA DA MIMOSA

(550)

(210) **614367**

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) AT **LUIS MIGUEL ANTUNES FRANCO DIAS**

(511) 35 MARKETING; MARKETING DE PRODUTOS E
 SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE
 PRODUTOS; MARKETING DE INTERNET;
 MARKETING DIGITAL; MARKETING
 DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA
 ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING
 PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE
 EVENTOS; PUBLICIDADE E MARKETING;
 PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE
 PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E
 MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING;
 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
 MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE E MARKETING;
 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS

PROMOCIONAIS; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; GESTÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE VENDAS E DE INCENTIVOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROCESSAMENTO DE CONSULTAS TELEFÔNICAS SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS PROMOVIDOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE PONTOS POR COMPRAS COM CARTÕES DE CRÉDITO; PROMOÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E DE CONCURSOS DE PROMOÇÃO; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DE VENDA E PROMOÇÃO COM CUPÕES; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO; PROMOÇÃO

DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CUPÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÊMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS POR MEIO DE CARTÕES DE UTILIZADORES PRIVILEGIADOS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS POR MEIO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO EM BENEFÍCIO DOS DENOMINADOS SERVIÇOS DE TELECOMPRAS E DE COMPRAS EM CASA; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ACONSELHAMENTO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESCONTOS QUE PERMITE AOS PARTICIPANTES OBTEREM DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO PARA SÓCIOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E

CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; AUDITORIA A TAXAS DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PARA TERCEIROS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO NA ÁREA DOS SERVIÇOS FINANCEIROS; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE COMPARAÇÕES DE SERVIÇOS FINANCEIROS EM LINHA; FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM SÍTIOS WEB PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM E-COMMERCE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM LINHA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE MERCADOS; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE FREELANCE; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS EM SERVIÇOS DE TELEMÁTICA, TELEFONE OU INFORMÁTICOS [INTERNET]; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO PARA TERCEIROS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE ACOlhIMENTO E DE SERVIÇOS DE RECEÇÃO TELEFÔNICA; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CURSO ACADÊMICOS PARA INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS ACADÊMICOS RELACIONADOS COM O REGISTO DE CURSOS EM LINHA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INFORMATIZADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PROCESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA POSTAL; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E

COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; SERVIÇO AUTOMÁTICO DE EMPRESAS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE ENCOMENDAS; SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA O TRATAMENTO DE INQUÉRITOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM REFERÊNCIAS HOSPITALARES; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE SÚMULAS LEGAIS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM REGISTO DE CARTÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A REFERÊNCIAS PARA AGENTES DE SEGUROS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM DESALFANDEGAMENTO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A CARTÕES DE FIDELIDADE; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS CONTABILÍSTICOS RELATIVOS A CONTAS A RECEBER; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE EMPREGO; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PESSOAL RELACIONADOS COM O SETOR DA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE PERSONALIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE MERCADO; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE MARKETING; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS;

SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AÇÕES PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO E PROCESSAMENTO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO COMPARATIVA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MERCADOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE BOAS-VINDAS POR TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL

- 43 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; POUSADAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO

(591)

(540)

VISITSETUBAL

(550)

FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(591)

(540)

COST OF A CLICK

(550)

(210) 614371

MNA

(220) 2018.11.20

(300)

(730) PT LARA DE ALMEIDA ARAUJO BEIRAO
DA VEIGA

- (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM

Pedidos e Avisos de Recusa

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
604640	2018.07.04	2018.11.26	ESOTERICA - ARTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	03	arts. 24.º n.º 1 al. b); 188.º n.º 6 do cpi.
604648	2018.07.04	2018.11.26	ESOTERICA - ARTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	03	arts. 24.º n.º 1 al. b); 188.º n.º 6 do cpi.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
559383	2018.11.15	2018.11.15	MUNICÍPIO DE VILA VERDE	PT	03 14 16 18 20 21 24 25 29 30 33 41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 e 244.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes produtos da cl. 24 - lenços para pescoço [tecidos]; lenços sob a forma de artigos têxteis à peça; tecidos [produtos à peça]; tecidos têxteis; tecidos de algodão; tecidos; tecidos à peça; tecidos de fibra sintética; tecidos de fibras mistas; tecidos de linho; tecidos de lã; tecidos de nylon; tecidos de seda; tecidos em malha de algodão; tecidos em seda e da cl. 25 - lenços de bolso; lenços de pescoço; lenços [vestuário]; lenço dobrado para a cabeça; lenços de caxemira; lenços de ombro; lenços de pôr ao pescoço; lenços de seda (foulards); lenços para a cabeça; lenços para cobrir a cabeça; lenços para usar na cabeça; lenços para usar sobre a cabeça.
594838	2018.11.27	2018.11.27	MILENE BRITO TAVARES DA CUNHA E COSTA	PT	03 30	
596507	2018.11.27	2018.11.27	SUSANA ALEXANDRA AMORIM VELOSO	PT	29 35	
600666	2018.11.27	2018.11.27	RAQUEL GONÇALVES LOPES DE MOURA	PT	35 42	
602170	2018.11.27	2018.11.27	SÉGUR ESTATES, VINEYARDS AND WINE INVESTMENTS, S.A.	PT	33	
603879	2018.11.27	2018.11.27	ANNA WU	PT	25	
603880	2018.11.27	2018.11.27	OLHARES DE CAFÉ PUBLICAÇÕES UNIPessoal LDA	PT	16 41	
603881	2018.11.27	2018.11.27	MARINHA DO CEU BATISTA ROSAS	PT	37	
604319	2018.11.27	2018.11.27	SARA ISABEL ISQUEIRO GODINHO	PT	44	
604326	2018.11.27	2018.11.27	FRANCISCO MIGUEL SILVA DE AZEVEDO E CASTRO	PT	41	
604327	2018.11.27	2018.11.27	JUBILANTSTORY, LDA	PT	30 43	
604328	2018.11.28	2018.11.28	EAVA, LDA	PT	35 37 39	
604335	2018.11.27	2018.11.27	FUTURJOIA - OURIVESARIA UNIPessoal, LDA.	PT	14	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
604337	2018.11.27	2018.11.27	GLOWSIDE MANAGEMENT - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.	PT	35	
604338	2018.11.27	2018.11.27	ISABEL MARIA GONÇALVES LUÍS	PT	39 41	
604356	2018.11.27	2018.11.27	SOUND LEVEL MOBILIÁRIO, S. A.	PT	20	
604360	2018.11.27	2018.11.27	MAJESTIKWORDS, LDA	PT	43	
604368	2018.11.27	2018.11.27	PRIVILEGED APPROACH UNIPessoal LDA	PT	35 36	
604400	2018.11.27	2018.11.27	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	PT	41	
604402	2018.11.27	2018.11.27	ATTITUDE- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, S.A.	PT	37 42	
604434	2018.11.27	2018.11.27	PAULO JORGE ESTEVES BAPTISTA	PT	41	
604699	2018.11.27	2018.11.27	ROSA LINA FERNANDES SERAFIM FERREIRA	PT	39	
604704	2018.11.28	2018.11.28	BOOKME COIMBRA, UNIPessoal, LDA	PT	36	
604710	2018.11.27	2018.11.27	ANA MARIA SAMPAIO DE BEIRES JUNQUEIRA BARROCAS	PT	35 36 37 41	
604711	2018.11.27	2018.11.27	VITAMINSEASON UNIPessoal LDA.	PT	43	
604712	2018.11.27	2018.11.27	JOSÉ FILIPE DIAS CERCA	PT	41	
604714	2018.11.27	2018.11.27	SOFIA ISABEL MATEUS ROCHA	PT	40	
604715	2018.11.27	2018.11.27	CARLA CRISTINA ALVES PAIS	PT	30	
604723	2018.11.27	2018.11.27	EMPRESA GERAL DE FOMENTO, S.A.	PT	35 39 40 41	
604726	2018.11.27	2018.11.27	GONÇALO MARTINS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	PT	36	
604727	2018.11.27	2018.11.27	EL CORTE INGLÊS, S.A.	ES	43	
604738	2018.11.27	2018.11.27	PAULO LAUREANO VINUS, LDA.	PT	35	
604756	2018.11.27	2018.11.27	TABELAS E AGUARELAS, UNIPessoal, LDA	PT	42	
604764	2018.11.28	2018.11.28	MARCELA GOMES DE ALMEIDA ALVES	PT	35 41 44	
604766	2018.11.27	2018.11.27	FLÁVIO MANUEL DA COSTA ANDRADE	PT	16 41	
604767	2018.11.27	2018.11.27	DIOGO ANDRÉ ESTEVES GONÇALVES JUSTO	PT	35 41	
604770	2018.11.27	2018.11.27	SÍLVIA DE DEUS PIMENTEL DIAS	PT	09	
604775	2018.11.27	2018.11.27	EVENTOS DAVID MARTINS UNIPessoal LDA.	PT	41	
604777	2018.11.27	2018.11.27	VALENTINA LUÍS SILVA CARVALHO BARRA	PT	39 43	
604779	2018.11.27	2018.11.27	JOANA FILIPA BORGES FORNO	PT	44	
604782	2018.11.27	2018.11.27	RICARDO ANDRADE SOUSA UNIPessoal LDA.	PT	25	
604786	2018.11.27	2018.11.27	LAIS ATKOCIUS	PT	14	
604787	2018.11.27	2018.11.27	PROACTIVETUR, UNIPessoal, LDA.	PT	39	
604788	2018.11.27	2018.11.27	AGARRESTILO, LDA.	PT	43 44	
604805	2018.11.27	2018.11.27	MÓNICA SOFIA ESTÊVÃO SARAIVA	PT	16 22 35 40 41 42	
604834	2018.11.27	2018.11.27	PLAYDOURO - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, UNIPessoal LDA	PT	39	
604835	2018.11.27	2018.11.27	JOANA ISABEL DE AZEVEDO NOGUÊS MACHADO	PT	36	
604841	2018.11.27	2018.11.27	SARA LOPES FRAGA ESTRELA SOARES	PT	25	
604843	2018.11.27	2018.11.27	FÁBIO MANUEL PEREIRA MARQUES	PT	09 28 40	
604845	2018.11.27	2018.11.27	SUBLIME STAY, LDA.	PT	29	
604846	2018.11.27	2018.11.27	MBCF - FOOD TRUCKS, UNIPessoal LDA.	PT	43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
604851	2018.11.27	2018.11.27	JOÃO TEIXEIRA, UNIPessoal LDA.	PT	32	
604852	2018.11.27	2018.11.27	APOLLON ADVISING, LDA.	PT	35 41	
604868	2018.11.27	2018.11.27	ANTÓNIO NORBERTO FERNANDES RODRIGUES HENRIQUES	PT	29 43	
604869	2018.11.27	2018.11.27	INSTITUTO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO SUL, UNIPessoal, LDA.	PT	41	
604870	2018.11.27	2018.11.27	NÍTIDO GABARITO LDA	PT	30 43	
604872	2018.11.27	2018.11.27	CARLOS JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA E SÁ	PT	35	
604875	2018.11.27	2018.11.27	MARTINHO BATISTA & FILHO AUTO-TÁXIS, LDA.	PT	12 39 43	
604876	2018.11.27	2018.11.27	DOMUS CAPITAL, SA	PT	25 33	
604882	2018.11.27	2018.11.27	NUNO MIGUEL COELHO DE FREITAS	PT	35	
604883	2018.11.28	2018.11.28	FINESSIDENTITY - UNIPessoal, LDA	PT	35	
604885	2018.11.28	2018.11.28	ERVILHA - ARTE E DECORAÇÃO, LDA	PT	24	
604886	2018.11.28	2018.11.28	CONSUMERCHOICE - CENTRO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR LDA	PT	35	
604887	2018.11.28	2018.11.28	DENSO & FASCINANTE TÊXTEIS-LAR, UNIPessoal LDA.	PT	24	
604888	2018.11.28	2018.11.28	JOSE FRANCISCO SILVA BORRALHO	PT	35	
604890	2018.11.28	2018.11.28	LOGICAL E ABILITY - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA.	PT	33 41	
604891	2018.11.28	2018.11.28	APIEM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPORTADORES E EXPORTADORES DE MEDICAMENTOS	PT	09 42	
604893	2018.11.28	2018.11.28	JOÃO PEDRO MOTA MENDES	PT	39	
604894	2018.11.28	2018.11.28	JOÃO TIAGO GREGO DE OLIVEIRA	PT	35	
604895	2018.11.28	2018.11.28	LOGICAL AND ABILITY - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA	PT	33 41	
604896	2018.11.27	2018.11.27	CARLOS MANUEL AFONSO REI	PT	29	
604897	2018.11.27	2018.11.27	RODOLFO PIRCHINER TEIXEIRA, UNIPessoal LDA	PT	30	
604899	2018.11.27	2018.11.27	VIRTUOSA DA CONCEIÇÃO M'PIÇA PEGACHO	PT	05	
604900	2018.11.27	2018.11.27	GUILHERME PEREIRA DA ROSA JARDIM DE OLIVEIRA	PT	42	
604902	2018.11.27	2018.11.27	CRESCER MONTESSORI - CENTRO DE APRENDIZAGEM DE METODOLOGIA MONTESSORI, UNIPessoal, LDA,	PT	41	
604904	2018.11.27	2018.11.27	TEIXEIRA DUARTE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	PT	35 36	
604905	2018.11.27	2018.11.27	D. F. J. VINHOS, S.A.	PT	33	
604906	2018.11.28	2018.11.28	SALVADOR MARIA FERRO PINTO DE MAGALHÃES MARTINHA	PT	09 25 41	
604908	2018.11.27	2018.11.27	LABORATORIOS HEEL ESPAÑA, S. A. U.	ES	03	
604910	2018.11.27	2018.11.27	LABORATORIOS HEEL ESPAÑA, S. A. U.	ES	05	
604912	2018.11.27	2018.11.27	LABORATORIOS HEEL ESPAÑA, S. A. U.	ES	05	
604914	2018.11.27	2018.11.27	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	09 38 41	
604946	2018.11.27	2018.11.27	JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL	PT	35 41	
604951	2018.11.27	2018.11.27	COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS FURNAS-ATLÂNTICO, LDA.	PT	43	
604955	2018.11.27	2018.11.27	INDAQUA - INDÚSTRIA E GESTÃO DE ÁGUAS, SA	PT	35 42	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
604956	2018.11.27	2018.11.27	OFFICE BOOK - ARTIGOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LDA	PT	16 20	
604959	2018.11.27	2018.11.27	JOÃO PAULO SANTOS FÉLIX	PT	41	
604961	2018.11.27	2018.11.27	FÁBULA IMBATÍVEL UNIPessoal LDA	PT	37	
604995	2018.11.28	2018.11.28	CACAODIVINE, UNIPessoal, LDA	PT	30	
604996	2018.11.28	2018.11.28	TEMPUS DISTRIBUIÇÃO - SOCIEDADE COMERCIAL DE RELOJOARIA, S.A.	PT	14 35 37 39	
605008	2018.11.28	2018.11.28	CABAZ D'AMBUNDÂNCIA FUMEIRO LDA	PT	44	
605010	2018.11.27	2018.11.27	DIVA CRUZ LDA	PT	35	
605015	2018.11.27	2018.11.27	BAGACENTRO UNIPessoal LDA	PT	31	
605023	2018.11.27	2018.11.27	PROPOSTA VELOZ UNIPessoal LDA	PT	35	
605026	2018.11.27	2018.11.27	CASA CARVALHO - MÓVEIS, ELECTRODOMÉSTICOS E DECORAÇÕES LDA	PT	11 20 35	
605027	2018.11.27	2018.11.27	AZPOLINKE, LDA	PT	35 37	
605028	2018.11.27	2018.11.27	SOCIEDADE VITIVINÍCOLA COURELA DOS ALEIXOS, LDA.	PT	29 33	
605029	2018.11.27	2018.11.27	BANITA, LDA	PT	35	
605030	2018.11.27	2018.11.27	TRIPTUGAL - FRUTAS E LEGUMES ACE	PT	35	
605046	2018.11.27	2018.11.27	INÊS DAMASCO MARQUES	PT	18 25	
605048	2018.11.27	2018.11.27	CHRISTOPHE EUDELIN FABRICE RAYMOND	PT	25 28	
605049	2018.11.27	2018.11.27	TECNIWATER, CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS, LDA	PT	37	
605055	2018.11.27	2018.11.27	RUI MIGUEL MARTINS SEBASTIÃO	PT	36	
605062	2018.11.28	2018.11.28	ANA CRISTINA PINTO DE CARVALHO	PT	37	
605064	2018.11.27	2018.11.27	EXTRASTONE, LDA	PT	37	
605071	2018.11.27	2018.11.27	AVENTURA AUTÊNTICA VIAGENS E TURISMO UNIPessoal LDA	PT	39	
605074	2018.11.27	2018.11.27	METAPIGAL - METALÚRGICA E PLÁSTICOS LDA	PT	20	
605079	2018.11.28	2018.11.28	ALEJO CARBAJAL MIRANDA	PT	43	
605081	2018.11.28	2018.11.28	NUNO BARRETA UNIPessoal LDA.	PT	44	
605082	2018.11.27	2018.11.27	JOÃO PAULO ALVES DE MATOS	PT	39	
605083	2018.11.27	2018.11.27	SEBASTIÃO DO CARMO GARCIA CORREIA	PT	33	
605084	2018.11.28	2018.11.28	HNH SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA	PT	42	
605200	2018.11.28	2018.11.28	ANDRE PEIXOTO ABREU BORRING	PT	03	
605470	2018.11.27	2018.11.27	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	PT	41	
605473	2018.11.27	2018.11.27	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	PT	42	
605474	2018.11.27	2018.11.27	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	PT	41	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
577165	2018.01.23	2018.06.28	FASHION INTERNATIONAL LIMITED	GB	07 09 11 37	RECUSA/CADUC.(PARC.)-TRIBUNAL: sentença tpi, 1º juízo, proc. 97/18.7tylsb, julga o recurso parcialmente procedente e revoga o despacho do inpi na parte em que deferiu o pedido de registro para individualizar a totalidade dos produtos assinalados na classe 25 çvestuário, calçado, chapelaria, vestuário de banho, vestuário desportivo, vestuário de lazerç. mantém a concessão para os restantes produtos e serviços inseridos nas classes 7, 9, 11 e 37.
585206	2017.12.12	2018.10.01	PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA	PT	43	sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 74/18.8yhlsb julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo inpi.

Renovações

N.ºs 145 144, 178 894, 313 505, 329 716, 330 147, 331 080, 331 137, 331 170, 331 171, 331 177, 331 178, 331 386, 331 387, 423 700, 426 645, 428 422, 430 214, 431 035, 431 267, 432 957, 436 020, 436 100, 436 828, 437 497, 437 876, 438 135, 438 138, 438 573, 438 621, 439 111, 439 194, 439 772, 440 082, 440 340, 440 839, 441 874, 444 908, 445 573 e 445 792.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
142115	1968.05.22	2018.11.22	DANKAL- FÁBRICA DE TINTAS E VERNIZES,LDA.	PT	
142288	1968.05.22	2018.11.22	KURARAY CO., LTD.	JP	
142289	1968.05.22	2018.11.22	KURARAY CO., LTD.	JP	
174350	1978.05.22	2018.11.22	BPB UNITED KINGDOM LIMITED	GB	
174512	1978.05.22	2018.11.22	EUROSPUMA-SOCIEDADE IND. DE ESPUMAS SINTÉTICAS, SA	PT	
174513	1978.05.22	2018.11.22	EUROSPUMA-SOCIEDADE IND. DE ESPUMAS SINTÉTICAS, SA	PT	
174514	1978.05.22	2018.11.22	EUROSPUMA-SOCIEDADE IND. DE ESPUMAS SINTÉTICAS, SA	PT	
174515	1978.05.22	2018.11.22	EUROSPUMA-SOCIEDADE IND. DE ESPUMAS SINTÉTICAS, SA	PT	
174516	1978.05.22	2018.11.22	EUROSPUMA-SOCIEDADE IND. DE ESPUMAS SINTÉTICAS, SA	PT	
213506	1988.05.23	2018.11.23	BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	
213530	1988.05.23	2018.11.23	TECNIMEDE-SOCIEDADE TECNICO-MEDICINAL, SA	PT	
213564	1988.05.23	2018.11.23	LUSOMEDICAMENTA - SOCIEDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA, S.A.	PT	
213575	1988.05.23	2018.11.23	CAROLINO FERREIRA & MARIA, LDA.	PT	
213577	1988.05.23	2018.11.23	CAROLINO FERREIRA & MARIA, LDA.	PT	
213606	1988.05.23	2018.11.23	EXXON MOBIL CORPORATION	US	
213607	1988.05.23	2018.11.23	EXXON MOBIL CORPORATION	US	
213609	1988.05.23	2018.11.23	EXXON MOBIL CORPORATION	US	
218267	1988.05.23	2018.11.23	LEGRAND FRANCE	FR	
327127	1998.05.22	2018.11.22	NEWCOFFEE - INDÚSTRIA TORREFATORA DE CAFÉS, S.A.	PT	
420004	2008.05.23	2018.11.23	PP TV - PUBLICIDADE DE PORTUGAL E TELEVISÃO, S.A.	PT	
420005	2008.05.23	2018.11.23	SPORTINVESTE - SGPS, S.A.	PT	
420012	2008.05.23	2018.11.23	OLIVEDESORTOS - PUBLICIDADE, TELEVISÃO E MÉDIA, S.A.	PT	
420202	2008.05.23	2018.11.23	OLIVEDESORTOS - PUBLICIDADE, TELEVISÃO E MÉDIA, S.A.	PT	
420204	2008.05.23	2018.11.23	JORNALINVESTE - COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
420208	2008.05.23	2018.11.23	JORNALINVESTE - COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
420209	2008.05.23	2018.11.23	JORNALINVESTE - COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
420214	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE MÉDIA, SGPS, S.A.	PT	
420216	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE MÉDIA, SGPS, S.A.	PT	
420217	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE MÉDIA, SGPS, S.A.	PT	
420218	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE MÉDIA, SGPS, S.A.	PT	
420221	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE SGPS, S.A.	PT	
420222	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE SGPS, S.A.	PT	
420223	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE SGPS, S.A.	PT	
420224	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE SGPS, S.A.	PT	
420225	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE SGPS, S.A.	PT	
420226	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE SGPS, S.A.	PT	
420227	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE SGPS, S.A.	PT	
420228	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE SGPS, S.A.	PT	
423743	2008.05.23	2018.11.23	JOSÉ FERNANDO TELES LOUREIRO TEIXEIRA DA SILVA	PT	
424530	2008.05.23	2018.11.23	PAULO ALEXANDRE CAIOLA DA SILVA	PT	
425848	2008.05.23	2018.11.23	KOWA COMPANY, LTD.	JP	
426552	2008.05.23	2018.11.23	QUINTA DA CASTANHEIRA - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA.	PT	
426588	2008.05.23	2018.11.23	CIBERCONCEITO - INFORMÁTICA E SERVIÇOS	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
426691	2008.05.23	2018.11.23	UNIPESSOAL, LDA.	PT	
426784	2008.05.23	2018.11.23	AGROPREMIUM, LDA	PT	
426876	2008.05.23	2018.11.23	OCTÁVIO JORGE DA SILVA KOCH	PT	
426880	2008.05.23	2018.11.23	LIVRARIA LIVRODODIA, LDA.	PT	
426888	2008.05.23	2018.11.23	SANTOS & SANTOS, LDA.	PT	
426891	2008.05.23	2018.11.23	RUDUPA - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES, LDA.	PT	
426898	2008.05.23	2018.11.23	ALMEIDA & FOLHA, LDA.	PT	
426908	2008.05.23	2018.11.23	ALÍPIO MANUEL LOPES DOS ANJOS	PT	
426924	2008.05.23	2018.11.23	JOÃO ANTÓNIO DA COSTA FERREIRA PINTO	PT	
426928	2008.05.23	2018.11.23	CONCILIA CONTAS - SERVIÇOS CONTABILIDADE, LDA.	PT	
426932	2008.05.23	2018.11.23	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
426933	2008.05.23	2018.11.23	UDIFAR - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA, C.R.L.	PT	
426934	2008.05.23	2018.11.23	UDIFAR - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA, C.R.L.	PT	
426935	2008.05.23	2018.11.23	UDIFAR - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA, C.R.L.	PT	
426940	2008.05.23	2018.11.23	UDIFAR - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA, C.R.L.	PT	
426976	2008.05.23	2018.11.23	ANTÓNIO DOMINGOS OLIVEIRA DUARTE	PT	
427064	2008.05.23	2018.11.23	AMPLIAR II - MARKETING TURÍSTICO, LDA.	PT	
427072	2008.05.23	2018.11.23	FÁTIMA CARVALHO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	
427076	2008.05.23	2018.11.23	EDITORIAL GRUPOV - PORTUGAL	PT	
427220	2008.05.23	2018.11.23	OMNI - COMÉRCIO VESTUÁRIO, LDA.	PT	
427763	2008.05.23	2018.11.23	UNITED CREATIVE, PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
427837	2008.05.23	2018.11.23	SELECTA - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, S.A.	PT	
427849	2008.05.23	2018.11.23	C. CALDAS & FILHOS, LDA.	PT	
428018	2008.05.23	2018.11.23	MOINHO VELHO - LOJA DE EDIÇÃO, LDA.	PT	
428050	2008.05.23	2018.11.23	PADARIA E PASTELARIA DE QUINTÂS, LDA.	PT	
428056	2008.05.23	2018.11.23	ÁREA CASA - PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.	PT	
428058	2008.05.23	2018.11.23	ÁREA CASA - PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.	PT	
428096	2008.05.23	2018.11.23	NBR SOLUTIONS, CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
428126	2008.05.23	2018.11.23	ANTÓNIO MANUEL PASSOS DE ARAÚJO	PT	
428166	2008.05.23	2018.11.23	FORUM PROJECTO - AUDITORIA, CONSULTORIA E PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO, LDA.	PT	
428169	2008.05.23	2018.11.23	PEDRO MIGUEL COELHO TAVARES DOS SANTOS	PT	
428349	2008.05.23	2018.11.23	S.C. FARMEC, S.A.	RO	
428439	2008.05.23	2018.11.23	SANDRA MARIA ORTET PEREIRA MONIZ DIAS	PT	
428649	2008.05.23	2018.11.23	LABORATÓRIO EDOL - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.	PT	
428933	2008.05.23	2018.11.23	ALDINA OLIVEIRA	PT	
428955	2008.05.23	2018.11.23	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE (OLIVEIRENSE)	PT	
429005	2008.05.23	2018.11.23	IDEIAS EM CAMPO - COMÉRCIO E SERVIÇOS, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
429013	2008.05.23	2018.11.23	PEDRO MIGUEL CERQUEIRA DE FREITAS SOARES	PT	
429025	2008.05.23	2018.11.23	BESIGN GRAPHICS - DESIGN GRÁFICO, LDA.	PT	
429057	2008.05.23	2018.11.23	AFECTIVE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, LDA.	PT	
429065	2008.05.23	2018.11.23	HILO DIRECT SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.U.	ES	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
429077	2008.05.23	2018.11.23	GLOBAL TIME CONSULTING, LDA.	PT	
429079	2008.05.23	2018.11.23	NZ PRODUÇÕES, S.A.	PT	
429083	2008.05.23	2018.11.23	RICARDO CASIMIRO DE SOUSA FIGUEIREDO	PT	
429103	2008.05.23	2018.11.23	LOBOSOLAR, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.	PT	
429113	2008.05.23	2018.11.23	SOJORMEDIA - COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A.	PT	
429152	2008.05.23	2018.11.23	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA	PT	
429153	2008.05.23	2018.11.23	BRUNO MIGUEL LOPES RIBEIRO	PT	
429207	2008.05.23	2018.11.23	JOAQUIM ANTÓNIO DUARTE MENDES	PT	
430359	2008.05.23	2018.11.23	JRS, MARKETINK FARMACÊUTICO, LDA.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
333386	2018.11.08	FABICAÇA - FABRICO DE CARTUCHOS DE CAÇA, LIMITADA	PT	FABITRADE - IMPORT/EXPORT, LDA.	PT	
333494	2018.11.07	AEP-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL	PT	COLÉGIO DAS TERRAS DE SANTA MARIA, LDA AVENTURESCA - DESPORTO AVENTURA E TURISMO, UNIPessoal, LDA.	PT PT	
335540	2018.11.08	FABICAÇA - FABRICO DE CARTUCHOS DE CAÇA, LIMITADA	PT	FABITRADE - IMPORT/EXPORT, LDA.	PT	
335542	2018.11.08	FABICAÇA - FABRICO DE CARTUCHOS DE CAÇA, LIMITADA	PT	FABITRADE - IMPORT/EXPORT, LDA.	PT	
419771	2018.11.07	REALVILLA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	BAVIS ACTIVIDADES IMOBILIARIAS LDA	PT	
540065	2018.11.07	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS II DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.	PT	
567023	2018.11.07	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS II DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.	PT	
567025	2018.11.07	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
572212	2018.11.07	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
574467	2018.11.07	JOÃO SEM MEDO CENTER FOR ENTREPRENEURSHIP, CRL	PT	MARCO PAULO DE ABREU, LDA.	PT	
576611	2018.11.07	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS II DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.	PT	
583615	2018.11.07	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS II DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.	PT	
590909	2018.11.07	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
595352	2018.11.07	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS II DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.	PT	
603670	2018.11.08	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS II DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.	PT	
603697	2018.11.09	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS II DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.	PT	
603699	2018.11.27	RUBIS ENERGIE	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	

Licenças de exploração

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Nome do concessionário	País resid.	Observações
261848	2018.10.15	PALOMA FERREIRA MENDES DE ASSIS ABREU	PT	M4K, LDA.	PT	LICENÇA DE EXPLORAÇÃO NÃO EXCLUSIVA.

Outros Atos

583406. – POR SENTENÇA DO 2.º JUÍZO DO TPI COM O Nº DE PROCESSO 18/18.7YHLSB FOI HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA DO RECURSO E DECLARADA EXTINTA A INSTÂNCIA.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
605831	0000042752	2018.11.21	2018.11.27	MEADELO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, LDA	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº1 DO ARTIGO 17.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
605831	1000073084	2018.11.21	2018.11.27	MEADELO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, LDA	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº4 DO ARTIGO 17.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1120386-E1	2018.02.07	2018.11.27	BEDROCAN INTERNATIONAL B.V.	NL	05	
1373941	2017.06.08	2018.11.16	HTS HANS TORGERSEN & SØNN AS	NO	18	
1391968	2017.08.24	2018.11.27	BANCO DA VIVIENDA, S.A.	CO	35 36 38	
1392306	2017.11.20	2018.11.28	GRUPO TEXTIL BROWNIE, S.L.	ES	25 35	
1392902	2017.11.20	2018.11.28	SHANDONG KANGLI MEDICALEQUIPMENT TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	05 10	
1394062	2017.12.14	2018.11.27	DONGYING XINDA CREDIT RATING CO., LTD.	CN	29	
1394182	2017.12.14	2018.11.27	DONGYING XINDA CREDIT RATING CO., LTD.	CN	31	
1394500	2017.12.14	2018.11.27	DONGYING XINDACREDIT RATING CO., LTD.	CN	29	
1394501	2017.12.14	2018.11.27	DONGYING XINDA CREDIT RATING CO., LTD.	CN	31	
1394962	2017.12.22	2018.11.27	DONGYING XINDA CREDIT RATING CO., LTD.	CN	31	
1396478	2017.12.14	2018.11.27	DONGYING XINDA CREDIT RATING CO., LTD.	CN	29	
1397539	2017.09.21	2018.11.27	GESTION DENTALDOCTORS, S.L.	ES	44	
1399038	2018.01.29	2018.11.27	DONGYING KEHONGCHEMICAL CO., LTD.	CN	01	
1399039	2018.01.29	2018.11.27	DONGYING KEHONGCHEMICAL CO., LTD.	CN	40	
1399040	2018.01.29	2018.11.27	DONGYING KEHONGCHEMICAL CO., LTD.	CN	01	
1399041	2018.01.29	2018.11.27	DONGYING KEHONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	35	
1399185	2018.01.29	2018.11.27	DONGYING KEHONGCHEMICAL CO., LTD.	CN	40	
1399186	2018.01.29	2018.11.27	DONGYING KEHONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	01	
1399187	2018.01.29	2018.11.27	DONGYING KEHONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	01	
1399188	2018.01.29	2018.11.27	DONGYING KEHONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	35	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50114	2008.05.23	2018.11.23	ALBERTO COSTA & RAMOS, LDA.	PT	
50680	2008.05.23	2018.11.23	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO, INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	PT	
50704	2008.05.23	2018.11.23	PRIMUS VITAE, LDA.	PT	
50744	2008.05.23	2018.11.23	LAR PARAÍSO DO SUL, LDA.	PT	
50758	2008.05.23	2018.11.23	PAZERES DA BOCA - LOJA GOURMET, LDA.	PT	
50764	2008.05.23	2018.11.23	ANA RITA ALVES REIS RODRIGUES	PT	
50786	2008.05.23	2018.11.23	ALGOAZUL - ESTÉTICA E FORMAÇÃO, LDA.	PT	
50885	2008.05.23	2018.11.23	MARIA DO CÉU PEREIRA GOMES TATO	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
15814	2008.05.23	2018.11.23	GRANDE MUNDO NOVO - RESTAURANTE CHINÊS, LDA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **47304** **LOG**
 (220) 2018.10.13
 (730) **PT TATIANE QUINTAS DE SOUZA LEITÃO**
 (512) 47292 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
 47292 - COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES NATURAIS E DIETÉTICOS EM ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADO.
 (591)
 (540)



(531) 5.3.11 ; 5.3.13 ; 5.3 ; 27.1.1 ; 27.1.6

(531) 27.5.3

 (210) **47612** **LOG**
 (220) 2018.11.19
 (730) **PT MARCO PAULO VASCONCELOS DA ENCARNÇÃO**
 (512) 94991 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS
 YOGA; 94991 - YOGATERAPIA.
 (591) #915000; #F49F00; FDC025.
 (540)



(531) 5.5.20

(210) **47609** **LOG**
 (220) 2018.11.18
 (730) **PT BIOTREND - INOVAÇÃO E ENGENHARIA EM BIOTECNOLOGIA, S.A.**
 (512) 72110 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA
 SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA E ACTIVIDADES DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONEXAS.
 (591)
 (540)

biotrend
 experts in bioprocessing

(210) **47615** **LOG**
 (220) 2018.11.19
 (730) **PT CONGRATULATIONDAY UNIPessoal LDA**
 (512) 46311 COMÉRCIO POR GROSSO DE FRUTA E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, EXCEPTO BATATA PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BATATAS, COMÉRCIO POR GROSSO DE FRUTA E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, EXCEPTO BATATA, COMPREENDE AS ACTIVIDADES DE PREPARAÇÃO - CAE 01630 PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BATATAS - CAE 10310 PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FRUTOS E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS POR OUTROS PROCESSOS - CAE 10395.
 (591) RGB 0, 0, 0; 255, 255, 255; 137, 172, 10; 162,204,0; 81, 101, 2; 196, 79, 0.
 (540)



(531) 26.99.22

COMÉRCIO A RETALHO DE RELÓGIOS E DE ARTIGOS DE OURIRESARIA E JOALHARIA, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS (BIJUTARIA).

(591)

(540)



(531) 27.5.14 ; 27.5.24

(210) **47620** LOG
(220) 2018.11.20
(730) **PT DJENIFFER SILVA LDA**
(512) 77110 ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS
ALUGUER DE VEÍCULOS LIGEIOS;
(591)
(540)

DRIVE ME LISBON

(210) **47621** LOG
(220) 2018.11.20
(730) **PT SERVO & COSTA, LDA.**
(512) 56102 RESTAURANTES COM LUGARES AO BALCÃO
RESTAURANTES COM LUGARES AO BALCÃO;
EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ,
RESTAURANTE E SIMILARES.
(591) PRETO E VERMELHO
(540)



(531) 3.9.1

(210) **47631** LOG
(220) 2018.11.22
(730) **PT CAESAR PARK HOTEL PORTUGAL, S.A.**
(512) 55111 HOTÉIS COM RESTAURANTE
HOTÉIS COM RESTAURANTE; CAE 93110: GESTÃO DE
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; CAE 93293:
ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO
TURÍSTICA; CAE 56210: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
PARA EVENTOS.
(591) PANTONE 2332 CP; PANTONE 2143 CP.
(540)



(531) 26.1.18 ; 26.11.7

(210) **47628** LOG
(220) 2018.11.19
(730) **PT SERGIO MENDES**
(512) 47770 COMÉRCIO A RETALHO DE RELÓGIOS E DE
ARTIGOS DE OURIRESARIA E JOALHARIA, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS

(210) **47634** LOG
(220) 2018.11.19
(730) **PT RITMOS EM MARCHA, UNIPessoal, LDA**
(512) 49320 TRANSPORTE OCASIONAL DE
PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIOS
TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM
VEÍCULOS LIGEIOS

(591) AMARELO;PRETO.

(540)



(531) 27.7.11

(210) **47643**

LOG

(220) 2018.11.19

(730) **PT SUSANA MÓNICA SOUSA SANTOS**

(512) 47810 COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS,
FEIRAS E UNIDADES MÓVEIS DE VENDA, DE
PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E TABACO
COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS, FEIRAS E
UNIDADES MÓVEIS DE VENDA, DE PRODUTOS
ALIMENTARES, BEBIDAS E TABACO.

(591)

(540)

Cheio de Fome

(531) 27.5.17

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
45336	2018.11.27	2018.11.27	ANA SOFIA BARROS PEREIRA GONÇALVES OLIVEIRA	PT	
45561	2018.11.27	2018.11.27	EXEMPLARYJUNGLE, LDA	PT	
45582	2018.11.27	2018.11.27	INÊS MATA	PT	
45583	2018.11.27	2018.11.27	EMA - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE ALUGUER LDA	PT	
45585	2018.11.28	2018.11.28	EMVIAGEM, S.A.	PT	
45591	2018.11.28	2018.11.28	SUSANA DUARTE MACHADO, UNIPessoal LDA.	PT	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
41929	2017.10.25	2018.04.16	PEDRO MIGUEL MONTEIRO PINHEIRO	PT	por sentença do 1.º juízo do tpi, proferida no processo n.º 4/18.7yhlsb, foi indeferido o recurso apresentado e mantido o despacho recorrido que concedeu o registo ao logótipo.

Renovações

N.ºs 1 309 e 13 146.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10940	2008.05.23	2018.11.23	CONTROLINVESTE COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	
11728	2008.05.23	2018.11.23	REPONOR TOURS APS - SUCURSAL	PT	
11740	2008.05.23	2018.11.23	APLICOPACA - TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS, LDA.	PT	
11752	2008.05.23	2018.11.23	GONDOMAR, CORAÇÃO DE OURO, EMPRESA MUNICIPAL	PT	
11760	2008.05.23	2018.11.23	MARIA LEONOR RODRIGUES ARAÚJO	PT	
11797	2008.05.23	2018.11.23	RENASCIMÓVEL - FORMAÇÃO TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE PROJECTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	PT	
11977	2008.05.23	2018.11.23	ESCOLA DE NEGÓCIOS DAS BEIRAS	PT	
12033	2008.05.23	2018.11.23	LOBOSOLAR, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.	PT	
12035	2008.05.23	2018.11.23	MARTINE LOPES RODRIGUES BASÍLIO	PT	
12041	2008.05.23	2018.11.23	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL	PT	
15104	2008.05.23	2018.11.23	ANA LUISA GONÇALVES MADUREIRA MOITA	PT	
15168	2008.05.23	2018.11.23	A.F.A. AGÊNCIA FUNERÁRIA DOS ANJOS, LDA.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
44636	2018.11.07	JOÃO SEM MEDO CENTER FOR ENTREPRENEURSHIP, CRL	PT	CLAUDIAN DOBOS	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasedepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarteassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, n° 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, N.º163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventa.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, nº 26 – 1070-110 LISBOA
- Tel.: 21 3113400 – Fax: 21 3113406
- E-mail: jcpsvs@gmail.com